

DIÁRIO OFICIAL



***Prefeitura Municipal
de
Miguel Calmon***



ÍNDICE DO DIÁRIO

TOMADA DE PREÇOS

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO TP004-2022

EDITAL

REPUBLICADO POR TER SAÍDO COM INCORREÇÃO - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SEMAS Nº
01/2022 PARA PROVIMENTO DE VAGA EM CARÁTER TEMPORÁRIO E FORMAÇÃO DE CADASTRO
DE RESERVA PARA O CARGO DE ORIENTADOR SOCIAL

EXTRATO

EXTRATOS



EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO TP004-2022



**DIÁRIO
OFICIAL**
Prefeitura Municipal de
Miguel Calmon

Edição 1.984 | Ano 10
30 de julho de 2021
Página 39

DECRETOS



MIGUEL CALMON
PREFEITURA
CNPJ: 13.913.363/0001-69

DECRETO Nº 68/2021

Dispõe sobre delegação de competência para ordenar despesas e dá outras providências.

JOSÉ RICARDO LEAL REQUIÃO, Prefeito Municipal de Miguel Calmon-Ba, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO que o art. 71, parágrafo único, da Lei Orgânica Municipal, autoriza o Prefeito a delegar, através de decreto, aos Secretários Municipais as funções administrativas que sejam de sua exclusiva competência;

CONSIDERANDO o Art. 11 do Decreto Lei Nº 200/67 que diz "A delegação de competência será utilizada como instrumento de descentralização administrativa, com o objetivo de assegurar maior rapidez e objetividade às decisões, situando-as na proximidade dos fatos, pessoas ou problemas a atender".

CONSIDERANDO o conceito legal de ordenador de despesas à luz do § 1º do Art. 80 do Decreto-Lei Nº 200/67, que diz: "O ordenador de despesa é toda e qualquer autoridade de cujos atos resultarem emissão de empenho, autorização de pagamento, suprimento ou dispêndio de recursos da União ou pela qual esta responda."

CONSIDERANDO a necessidade de adotar medidas com vistas à otimização das rotinas de trabalho e responsabilidades das unidades administrativas e financeiras da Secretaria Municipal de Administração e Infraestrutura.

CONSIDERANDO a necessidade de instituir a desconcentração da Administração Direta e Indireta e dos Fundos Municipais quanto à ordenação de despesa.

DECRETA:

Art. 1º Fica delegada a competência ao titular da Secretaria Municipal de Administração e Infraestrutura, para ordenar despesas, emitir empenho, autorizar pagamentos, inclusive obras, folha de pagamento de pessoal, autorizar abertura de processos licitatórios, dispensas ou inexistências, aprovar termos de referências e/ou projetos básicos/executivo, adjudicar licitações na modalidade pregão quando houver recursos, homologar licitações, ratificar dispensa e inexigibilidades, celebrar atas de registro de preços e/ou contratos, assinar contratos e aditivos, balanços, balanços, orçamentos e demais documentos contábeis, assinar convênios, realizar contratações temporárias, bem como gerir recursos alocados a unidade orçamentária de sua pasta e os bens públicos colocados a sua disposição e outros atos administrativos, responder diligências, inclusive de órgãos externos e Tribunal de Contas do Município-Ba, apresentar justificativas, e requerer juntada de documentos, vistas de processos e outros atos administrativos no âmbito da Administração Direta e Indireta Municipais.

Av. Odonel Miranda Rios, 45, 1º andar - Centro - 44720-000 - Miguel Calmon -
Bahia Tel.: 74.3627-2121
www.miguelcalmon.ba.gov.br

Certificação Digital: L3AR87EH-JCRIQ6FS-NNQ06NPE-WW7F0B3V
Versão eletrônica disponível em: <https://miguelcalmon.ba.gov.br>
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

Certificação Digital: NEBWTNVI-WWDKRBXR-GZXEBMAF-HTY9NBHO

Versão eletrônica disponível em: <https://miguelcalmon.ba.gov.br>

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil



MIGUEL CALMON
PREFEITURA
CNPJ
13.913.362/0001-60

§1º Excluem-se da delegação estabelecida no caput do presente artigo:

- as operações de crédito, empréstimos e financiamentos, que deverão ser firmados pelo Prefeito Municipal;

- os instrumentos de alienação, cessão ou concessão de bem patrimonial mobiliário ou imobiliário, os instrumentos de aquisição de bem patrimonial imobiliário e instrumentos de cessão de pessoal.

§2º As competências delegadas neste Decreto poderão ser avocadas específica ou genericamente pelo Prefeito.

§3º Entende-se como ordenador de despesa a autoridade investida do poder de realizar despesa que compreenda os atos de empenhar, liquidar e ordenar o pagamento, adiantamento ou dispêndio de recurso pelos quais responda.

§4º O ordenador de despesas responderá administrativa, civil e penalmente pelos atos de sua gestão.

Art. 2º - As notas de empenho, nas quais deverão constar, em local apropriado, o nome do ordenador da despesa, seu cargo e a citação que a delegação de competência se dá por força do presente Decreto, serão emitidas pela Secretaria Municipal de Administração e Infraestrutura.

Parágrafo único. Nenhuma despesa referente a compras ou serviços poderá ser realizada sem o prévio empenho.

Art. 3º - É da competência do Secretário Municipal cujos poderes ora se delega o ato de liquidar despesas nos termos da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de 02 de agosto de 2021, ficando revogadas as disposições em contrário.

Miguel Calmon/BA, em 30 de julho de 2021.

JOSE RICARDO LEAL REQUIÃO
PREFEITO MUNICIPAL

Av. Odoriel Miranda Rios, 45, 1º andar - Centro - 44720-000 - Miguel Calmon -
Bahia Tel.: 74. 3627-2121
www.miguelcalmon.ba.gov.br

Certificação Digital: L3AR87EH-JCRIQ6FS-NNQ06NPE-WW7FOB3V

Versão eletrônica disponível em: <https://miguelcalmon.ba.gov.br>

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON
CNPJ: 13.913.363/0001-60

**EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 004/2022**

O Secretário de Administração e Infraestrutura do Município de Miguel Calmon, no uso de suas atribuições legais, conforme DECRETO Nº 68/2021, homologa a Tomada de Preço 004/2022, cujo objeto Contratação de empresa especializada na pavimentação em paralelepípedo de diversas ruas no município de Miguel Calmon, conforme anexos., teve como vencedor a empresa FL CONSTRUTORA – EIRELI CNPJ: 25.159.729/0001-36, foi declarada vencedora do certame com oferta de **R\$ 217.284,84 (Duzentos e Dezessete Mil Duzentos e Oitenta e Quatro Reais e Oitenta e Quatro Centavos)**. Miguel Calmon, 12 de Abril de 2022. CARLOS ERNESTO ROCHA MOTA - Secretaria Municipal de Administração e Infraestrutura.



REPUBLICADO POR TER SAÍDO COM INCORREÇÃO – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SEMAS Nº 01/2022 PARA PROVIMENTO DE VAGA EM CARÁTER TEMPORÁRIO E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA O CARGO DE ORIENTADOR SOCIAL



MIGUEL CALMON
PREFEITURA
NOSSA TERRA, NOSSA GENTE
CNPJ
13.913.363/0001-60

REPUBLICADO POR TER SAÍDO COM INCORREÇÃO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SEMAS Nº 01/2022 PARA
PROVIMENTO DE VAGA EM CARÁTER TEMPORÁRIO E FORMAÇÃO DE
CADASTRO DE RESERVA PARA O CARGO DE ORIENTADOR SOCIAL

Edital nº 01 – SEMAS/PMMC, DE 11 DE ABRIL DE 2022

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 37, IX da Constituição da República, **TORNA PÚBLICA** a realização de **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SEMAS/PMMC Nº 01/2022** para provimento de vagas, em caráter temporário, por excepcional interesse público, para os cargos de Orientador Social da Secretaria Municipal de Assistência Social no município de Miguel Calmon/ BA e formação de cadastro de reserva, mediante as condições estabelecidas, neste edital.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O Processo seletivo simplificado será regido por este edital e executado pela Secretaria Municipal de Assistência Social (SEMAS), com o apoio operacional da Comissão Organizadora nomeada pelo Decreto nº 031, de 07 de abril de 2022, publicado no DOEM de 07 de abril de 2022.

1.2. O processo seletivo simplificado destina-se ao provimento de vagas existentes nos quadros de servidores da Secretaria Municipal de Assistência Social, de acordo com o subitem 4.2 e, ainda, as que surgirem no decorrer do prazo de validade do processo seletivo simplificado, que será de 01 (um) ano, prorrogável por igual período, a contar da data de homologação do certame, através de decisão fundamentada do Executivo Municipal, se persistirem as causas da contratação.

1.3. O processo seletivo simplificado de que trata este edital compreenderá as seguintes fases:

Av. Odonel Miranda Rios, 45, 1º andar - Centro - 44720-000 - Miguel Calmon – Bahia
www.miguelcalmon.ba.gov.br



MIGUEL CALMON
PREFEITURA
NOSSA TERRA, NOSSA GENTE
CNPJ
13.913.363/0001-60

a) Inscrição do candidato;

b) Análise de currículo.

1.4. A inobservância de qualquer condição deste edital acarretará a não análise de currículo e, conseqüentemente, a eliminação do candidato do processo seletivo simplificado.

1.5. Presumir-se-ão verdadeiras as informações prestadas pelo candidato no ato de inscrição do certame e no seu currículo, sem prejuízo da apuração das responsabilidades administrativa, civil e penal na hipótese de constatação de declaração falsa.

1.6. Não serão fornecidas informações e documentos pessoais de candidatos a terceiros, não inscritos no processo seletivo simplificado, em atenção ao disposto no art. 31 da Lei nº 12.527, 18 de novembro de 2011.

1.7. No prazo de até 02 (dois) dias após a finalização da etapa das inscrições dos candidatos será publicada a relação dos candidatos que cumpriram as condições mínimas estabelecidas no subitem 2.10 e, conseqüentemente, tiveram sua inscrição homologada, ficando aptos a participarem da próxima etapa do processo seletivo simplificado, conforme previsto no subitem 1.3.

1.8. Os candidatos aprovados serão convocados conforme conveniência e oportunidade da Administração Pública Municipal e estarão subordinados ao regime celetista, nos termos do artigo 26-A da lei municipal nº 168/2002, com carga horária de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, em horário a ser definido pela Secretaria Municipal de Assistência Social.

1.9. As vagas serão preenchidas segundo a ordem geral de classificação, conforme a conveniência e a oportunidade da administração, decidida pela Secretaria Municipal de Assistência Social, observada a opção única manifestada pelo candidato.

1.10. O cadastro de reserva somente será aproveitado mediante a abertura de novas vagas, conforme a conveniência e a oportunidade da administração pública municipal.

1.11. Para fins deste processo seletivo, entende-se cadastro de reserva como o conjunto de candidatos aprovados em conformidade com as regras do presente Edital, relacionados na listagem que contém o resultado final do certame e com classificação além das vagas indicadas no subitem 4.2 para cada função.



MIGUEL CALMON
PREFEITURA
NOSSA TERRA, NOSSA GENTE
CNPJ
13.913.363/0001-60

1.12. Para todos os efeitos, o conhecimento prévio das normas contidas neste Edital é requisito essencial para inscrição e para participação do processo seletivo simplificado.

2. DAS INSCRIÇÕES NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

2.1. Para participar no processo seletivo simplificado o candidato deverá pagar uma taxa no valor de R\$ 20,00 (vinte reais) para os cargos de Orientador Social.

2.1.1 - O candidato poderá efetuar o pagamento da taxa de inscrição por meio do Documento de Arrecadação Municipal (DAM) emitido pela Secretaria de Planejamento e Fazenda.

2.1.2 - O Documento de Arrecadação Municipal (DAM) estará disponível no Setor de Tributos da Prefeitura Municipal de Miguel Calmon, das 08:00 as 12:00 e das 14:00 as 16:00 horas .

2.1.3 - O pagamento da taxa de inscrição deve ser feito até o dia **18 de abril de 2022**.

2.1.4 - As inscrições efetuadas somente serão concretizadas após a comprovação do pagamento da taxa de inscrição.

2.1.5 - O valor referente ao pagamento da taxa de inscrição não será devolvido em hipótese alguma, salvo em caso de cancelamento do processo seletivo simplificado por conveniência da Administração Pública.

2.1.6 – No ato de inscrição, o candidato irá optar pelo cargo constante do subitem 4.2, não sendo admitida ao candidato a alteração de função após a efetivação da inscrição.

2.1.7 – Não será válida a inscrição cujo pagamento seja realizado por depósito em caixa eletrônico, pelo correio, fac-símile, transferência eletrônica, DOC, ordem de pagamento ou depósito em conta corrente, condicional, agendamento eletrônico, cheque ou fora do período de inscrição ou por qualquer outro meio que não o especificado neste edital.

2.1.8 – No caso de o candidato encaminhar a documentação e o envelope com o currículo por terceiro, este deverá apresentar a procuração comprovando estar autorizado a fazê-lo.



MIGUEL CALMON
PREFEITURA
NOSSA TERRA, NOSSA GENTE
CNPJ
13.913.363/0001-60

2.1.9 – O candidato inscrito por terceiro, nos termos do subitem 2.1.8, assume total responsabilidade pelas informações prestadas pelo seu representante, arcando com as consequências de eventuais erros no preenchimento do requerimento de inscrição.

2.2. A inscrição para o processo seletivo simplificado deverá ser realizada pessoalmente nos dias **12, 13 e 18 de abril de 2022**, na Secretaria Municipal de Assistência Social, Rua Alípio Barberino de Miranda, s/n, Bairro Centro, Miguel Calmon- BA, no horário das 09 horas até às 16 horas, em três etapas:

I – Preenchimento do formulário de inscrição, **constante do anexo I**;

II – Pagamento do comprovante de inscrição, nos termos do item 2.1, subitem 2.1.1;

III – Entrega dos documentos pessoais do candidato exigidos no subitem 2.11 do presente edital, do comprovante de pagamento da taxa de inscrição e, de envelope lacrado com o nome do candidato, contendo o currículo *vitae* atualizado e cópia dos documentos comprobatórios dos títulos, observado o disposto nos subitens 6.7, 6.8 e 6.9.

2.2.1. O candidato, ao efetuar sua inscrição, não poderá utilizar abreviaturas quanto ao nome, data de nascimento e local de residência.

2.3. Considera-se candidato inscrito o profissional que preencher o formulário de inscrição, pagar a taxa de inscrição (DAM), entregar pessoalmente a documentação completa solicitada no subitem 2.11 e o respectivo envelope com o currículo *vitae* atualizado e cópia dos documentos comprobatórios dos títulos e experiência, nos dias **12, 13 e 18 de abril de 2022**, na Secretaria Municipal de Assistência Social, Rua Alípio Barberino de Miranda, s/n, Bairro Centro, Miguel Calmon- BA, no horário das 09 horas até às 16 horas, e, atender as condições previstas no subitem 2.10.

2.4. Caso o candidato entregue a documentação com pendências ou fora do prazo, será considerado não inscrito e imediatamente eliminado do processo seletivo.

2.5. O candidato receberá uma via do formulário de inscrição, devidamente assinado por representante da comissão organizadora, comprovante formal de recebimento dos documentos, o qual será concedido no momento da entrega da documentação pelo candidato, por servidor público lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social de Miguel Calmon – BA.



MIGUEL CALMON
PREFEITURA
NOSSA TERRA, NOSSA GENTE
CNPJ
13.913.363/0001-60

2.6. A Secretaria Municipal de Assistência Social não aceitará inscrições recebidas por meio eletrônico, fax, *email* ou mensagem eletrônica.

2.7. As inscrições para esse processo seletivo serão presenciais e realizadas conforme subitem 2.2.

2.8. Se, a qualquer tempo, for constatado, ter o candidato se utilizado de informações inverídicas ou falsas na inscrição ou em seu currículo e/ou qualquer irregularidade na documentação apresentada, ele será automaticamente eliminado do processo seletivo simplificado, anulando-se sua inscrição, classificação e/ou a contratação.

2.9. A inscrição do candidato implicará no conhecimento a aceitação das normas, para o processo seletivo simplificado, contidas nos comunicados, neste edital ou em outros a serem publicados.

2.10. São requisitos gerais para inscrição:

- a) Ser brasileiro nato ou naturalizado conforme as prerrogativas previstas no artigo 12 da Constituição Federal;
- b) Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos na data da contratação;
- c) Possuir escolaridade/formação necessária para o emprego público escolhido;
- d) Ter disponibilidade para cumprir a jornada de trabalho exigida;
- e) Estar quite com as obrigações militares, em caso de candidato do sexo masculino;
- f) Estar quite com suas obrigações eleitorais;
- g) Não haver sido condenado em sentença criminal com trânsito em julgado que comine pena impeditiva do exercício da função pública nos últimos cinco anos;
- h) não ter sido demitido por justa causa, nos termos da legislação trabalhista, da Administração Pública, nos últimos cinco anos;
- i) Cumprir as determinações deste edital;
- j) Gozar de boa saúde, física e mental;
- k) O candidato deverá declarar, na solicitação de inscrição, que tem ciência e aceita que, caso aprovado, deverá entregar os documentos comprobatórios dos requisitos exigidos para o cargo por ocasião da posse;
- l) Não se enquadrar nas hipóteses que caracterize nepotismo, por não possuir vínculo de matrimônio ou de união estável, relação de parentesco em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, de autoridade nomeante ou de servidor do Poder Executivo Municipal investido em cargo de direção, chefia ou assessoramento, para o exercício de cargo em comissão ou de confiança ou, ainda, de função gratificada na administração pública direta e indireta do Município.



MIGUEL CALMON
PREFEITURA
NOSSA TERRA, NOSSA GENTE
CNPJ
13.913.363/0001-60

2.11. Para comprovar que reúne as condições básicas para a participação no processo seletivo simplificado, o candidato deverá apresentar fotocópias, acompanhadas dos originais, dos seguintes documentos:

- a) Carteira de identidade;
- b) CPF;
- c) Carteira de reservista, para os candidatos do sexo masculino;
- d) Título de eleitor com comprovante de votação na última eleição ou com certidão de quitação eleitoral emitida através do portal do TSE;
- e) Certificado, diploma ou histórico escolar;
- f) Certidão Criminal da Justiça Estadual de 1º grau do domicílio do candidato (<http://esaj.tjba.jus.br/sco/abrirCadastro.do>);
- g) comprovante de pagamento da taxa de inscrição;

2.11.1. Além de apresentar os documentos indicados no item 2.11. , o(a) candidato(a) entregará em envelope lacrado o currículo e cópias dos documentos comprobatórios de título que serão objeto de análise, conforme dispõe o subitem 2.2, inciso III deste edital.

2.11.2. Após a conferência os documentos originais serão devolvidos e as cópias serão mantidas.

2.11.3. Serão aceitos como documentos de identidade: Carteiras ou Cédulas de Identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança Pública, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar ou pelo Ministério das Relações Exteriores; Cédulas de Identidade fornecidas por Ordens ou Conselhos de Classe; Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), bem como a Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia), na forma da Lei Federal nº 9.503, de 23/09/1997.

2.11.4. Será desconsiderado o documento que não possuir os requisitos exigidos para fins de comprovação: cópia ilegível; ausência de data de expedição e/ou assinatura do declarante ou responsável.

2.11.5. Os documentos entregues pelo candidato não serão devolvidos, mesmo após a homologação do resultado da Seleção.

2.11.6. Não será aceita documentação incompleta, nem em caráter condicional.

3. DOS REQUISITOS PARA O CARGO

3.1. São Requisitos específicos para o cargo de Orientador Social:

- a) Ensino Médio Completo.



MIGUEL CALMON
PREFEITURA
NOSSA TERRA, NOSSA GENTE
CNPJ
13.913.363/0001-60

4. DAS VAGAS

4.1 – As vagas serão preenchidas segundo a ordem de classificação final dos candidatos habilitados, observado o disposto no subitem 1.9, respeitando-se o número de vagas disponíveis;

4.2 – O processo seletivo destina-se a formação de cadastro de reserva, no cargo de **Orientador Social**, existente nos quadros dos servidores da Secretaria Municipal de Assistência Social, com carga horária de 40 horas e remuneração total no valor de **R\$ 1.212,00 (um mil, duzentos e doze reais)**, pelo período de 04 (quatro) meses, prorrogável por igual período, ainda, as que surgirem durante o prazo de validade do processo seletivo simplificado, observado o subitem 1.2, nos termos da tabela abaixo:

A	Orientador Social – Sede	40 Horas	1.212,00	Ensino Médio Completo	Cadastro de Reserva
B	Orientador Social – Tapiranga	40 Horas	1.212,00	Ensino Médio Completo	Cadastro de Reserva
C	Orientador Social – Brejo Grande	40 Horas	1.212,00	Ensino Médio Completo	Cadastro de Reserva
D	Orientador Social – Itapura	40 Horas	1.212,00	Ensino Médio Completo	Cadastro de Reserva

4.3 – Os candidatos que forem aprovados em classificação não compatível com o número de vagas a serem providas, conforme subitem 4.2, comporão o cadastro de reserva, podendo ser convocados caso surja vaga, enquanto durar a validade do processo seletivo simplificado.

5. DA DESCRIÇÃO SINTÉTICA DOS CARGOS:

5.1. São atribuições do Orientador Social:

5.1.1. Realizar, sob orientação do/a Coordenador/a Pedagógico/a, referenciado/a pelo/a Técnico/a de referência do CRAS, o planejamento do SCFV; Facilitar o processo de integração dos grupos sob sua responsabilidade, também mediando trabalhos grupais, fomentando a participação democrática e sua organização; Registrar a frequência diária dos públicos prioritários; Avaliar o desempenho dos participantes nos serviços socioeducativos; Acompanhar as oficinas e atividades, propondo melhorias diante das realidades; Produzir relatório mensal das atividades aplicadas; Realização de Busca Ativa e



MIGUEL CALMON
PREFEITURA
NOSSA TERRA, NOSSA GENTE
CNPJ
13.913.363/0001-60

Mobilizações; Mediação nos processos coletivos de elaboração, execução e avaliação de Plano de Atuação Social e de Projetos de Ação Coletiva de Interesse Social; Registrar a frequência diária dos públicos prioritários; Participar de reuniões com as famílias, e dos encontros sistemáticos, bem como das capacitações

6. DO PROCESSO DE AVALIAÇÃO

6.1. A Comissão Organizadora, nomeada pelo Decreto nº 031/2022, irá decidir sobre a homologação das inscrições, analisar os currículos e avaliar títulos.

6.2. A Comissão Organizadora terá o prazo máximo de 72 (setenta e duas) horas para finalização de cada etapa do processo seletivo simplificado que se constitui no seguinte:

a) Etapa I – Inscrições (conferência dos documentos e opinativo sobre a homologação que será feita pela Comissão Organizadora);

b) Etapa II – Análise dos currículos – (atribuição de notas de acordo com as informações prestadas e comprovadas em relação à atuação do profissional na área em que tiver efetivado a inscrição).

6.3. A Comissão Organizadora irá publicar aviso no diário oficial do município informando a relação das inscrições homologadas, observado o disposto no § 4º, do art. 7º do Decreto nº 031/2022.

6.4. Após a finalização de cada etapa, a banca examinadora redigirá uma ata relativa aos trabalhos realizados na qual registrará também os resultados obtidos pelos candidatos, indicando os classificados e os eliminados, se for o caso, expressando os motivos que fundamentaram a eliminação.

DA ANÁLISE DO CURRÍCULO

6.5. Após a publicação da relação dos candidatos que tiveram a inscrição homologada, a banca examinadora desconsiderará os documentos dos candidatos que não lograram homologação e passará à análise do currículo dos remanescentes.

6.5.1. Para a realização desta etapa, a banca examinará os documentos constantes no currículo entregue na etapa de inscrição, conforme subitem 2.11.1.

6.6. Para fins de avaliação de títulos, não será considerado diploma, certificado de conclusão de curso ou declaração que seja requisito para ingresso na função escolhida pelo candidato.



MIGUEL CALMON
PREFEITURA
NOSSA TERRA, NOSSA GENTE
CNPJ
13.913.363/0001-60

6.7. Todos os documentos referentes à avaliação de títulos e experiência deverão ser apresentados em cópias frente e verso, quando houver, cuja autenticidade será objeto de comprovação mediante apresentação de original e outros procedimentos julgados necessários, caso o candidato venha a ser aprovado.

6.8. Os documentos deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir a avaliação com clareza, sob pena de ser desconsiderado.

6.9. Os currículos deverão conter as seguintes especificações: nome completo, foto atualizada, idade (data de nascimento), contato, número de telefone, *email*, endereço completo, dados de escolaridade, nome das instituições nas quais os candidatos trabalharam ou trabalham, período e atividades; nomenclatura dos cursos e das instituições de ensino, status atual (concluído ou não) e período.

6.10 Será considerado apto e classificado ao provimento no cargo o candidato que, cumpridos todos os requisitos exigidos nos subitens 2.10 e 2.11 deste Edital, obtiver maior pontuação conforme subitem 6.11, abaixo.

6.11. Será realizada avaliação de titulação, sendo considerado:

QUALIFICAÇÕES PONTOS

Curso	Pontuação	Situação	Quantidade máxima de títulos
Curso de graduação	5,0	Concluído	01
Curso de graduação	1,0	Em andamento	01
Curso Técnico/Nível médio	0,75	Concluído	01
Experiência profissional na área de Atendimento Público	1,0	6 meses	Observar coluna anterior
Experiência profissional na área de Atendimento Público	1,1 a 3	De 6 meses e 01 dia a 2 anos	Observar coluna anterior
Experiência profissional na área de Atendimento Público	3,1 a 5	De 2 anos e 1 dia a 5 anos	Observar coluna anterior
Participação em seminários ou cursos de capacitação na área de atuação específica	0,25	Total até 20 h	4
Curso básico de informática (Pacote Office – Word/Excel, Digitação e	0,5	Concluído	1



MIGUEL CALMON
PREFEITURA
NOSSA TERRA, NOSSA GENTE
CNPJ
13.913.363/0001-60

Internet)			
-----------	--	--	--

6.11.1. Serão aceitos apenas comprovantes de participação em seminários ou capacitações, assim como os diplomas ou certificados da área de informática, datados do período realizado.

6.11.2. Para fins de comprovação da Experiência Profissional, o candidato deverá apresentar cópia da CTPS com o Registro de Emprego por empresa afim, cópia do Contrato de Trabalho, Cópia de Contrato de Prestação de Serviços ou Nomeação em Cargo e/ou Emprego Público.

7. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

7.1. O resultado do processo seletivo simplificado e todos os comunicados relativos a esta seleção estarão disponíveis no site oficial da Prefeitura Municipal de Miguel Calmon – BA, e serão publicados no diário oficial do município.

8. DOS RECURSOS

8.1. Os candidatos poderão interpor recursos administrativos no prazo de até 02 (dois) dias da divulgação da análise dos currículos.

8.2. Os recursos digitados deverão ser claros e objetivos e protocolados, pelo próprio candidato, na sede da na Secretaria Municipal de Assistência Social, Rua Alípio Barberino de Miranda, s/n, Bairro Centro, Miguel Calmon- BA, **das 09:00 h (nove horas) às 16:00 (dezesseis horas)**, devidamente fundamentados, contendo o nome do candidato recorrente, o cargo para o qual se inscreveu, o endereço para correspondência e telefone.

8.3. Em caso de recurso, a análise deste será feita dentro do prazo de 02 (dois) dias, com publicação da decisão no Diário Oficial do Município, conforme subitem 7.1.

9. DA COMPLEMENTAÇÃO DE INFORMAÇÕES

9.1. A Comissão Organizadora poderá solicitar a qualquer tempo a complementação de informações que entender necessárias.

10. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL DOS CANDIDATOS

10.1. Será considerando aprovado no processo seletivo o candidato que obtiver a pontuação e a classificação mínima exigidas para aprovação, nos termos deste edital.



MIGUEL CALMON
PREFEITURA
NOSSA TERRA, NOSSA GENTE
CNPJ
13.913.363/0001-60

10.2. O resultado final deste processo seletivo será aferido pelo somatório dos pontos obtidos em todas as fases.

10.3. Havendo empate na totalização dos pontos, terá preferência o candidato que, na seguinte ordem:

a) Ter tido a maior nota na soma dos itens Curso de Graduação Concluído e Experiência profissional na área de atendimento público;

b) Ser o mais idoso.

10.4. Os candidatos aprovados neste processo seletivo serão classificados em ordem decrescente de nota final, observada a função às quais concorrem.

10.5. A classificação dos candidatos aprovados será feita em lista que será publicada no diário oficial do município, conforme subitem 7.1.

10.6. O resultado final deste processo seletivo será publicado no diário oficial do município, no endereço: <http://doem.org.br/ba/miguelcalmon>

10.7. O candidato não aprovado será excluído do processo seletivo público e não constará da lista de classificação final.

10.8. A Prefeitura Municipal publicará a lista com o resultado final do processo seletivo simplificado, conforme subitem 7.1, relacionando os candidatos, pela ordem de classificação final, por cargo, com o total de pontos obtidos.

10.9 – A homologação do resultado do processo seletivo simplificado ocorrerá no prazo de até 03 (três) dias, contados da publicação a que se refere o subitem 10.8.

11. DA CONTRATAÇÃO

11.1 A contratação será efetuada conforme preceitua a Lei Municipal nº 361/2009, sendo aplicado aos contratados o regime celetista, ao regime celetista, nos termos do artigo 26-A da lei municipal nº 168/2002, por meio do Setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Miguel Calmon– BA, pelo período de 04 (quatro) meses, prorrogável por igual período.

11.2. As vagas oferecidas no subitem 4.2 serão preenchidas imediatamente

12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1. Não serão prestadas por telefone, informações relativas ao resultado parcial e final do processo seletivo simplificado.



MIGUEL CALMON
PREFEITURA
NOSSA TERRA, NOSSA GENTE
CNPJ
13.913.363/0001-60

12.2. Quando da efetivação da contratação, o candidato selecionado deverá comparecer a SEMAS, para apresentar-se, **no prazo máximo de 72 (setenta e duas) horas** contados do seu chamamento oficial, sob pena de imediato chamamento do candidato subsequentemente classificado.

12.3. As ocorrências não previstas neste Edital serão resolvidas pela Comissão Organizadora, nos termos do decreto nº 031/2022.

12.4. Quaisquer alterações nas regras fixadas neste edital só poderão ser feitas por meio de outro edital.

Miguel Calmon, 11 de abril de 2022.

José Ricardo Leal Requião
Prefeito Municipal de Miguel Calmon

Galbênia Miranda Dias Grassi Sacramento
Secretária Municipal de Assistência Social



MIGUEL CALMON
PREFEITURA
NOSSA TERRA, NOSSA GENTE
CNPJ
13.913.363/0001-60

ANEXO I
DO FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO
VIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON

Eu, _____, brasileiro (a), maior,
nascido em __/__/__, portador(a) do RG nº _____, CPF nº _____,
residente e domiciliado na _____, nº _____,
Bairro _____, Município de _____,
Estado _____, Telefone celular () _____, email: _____,
com formação em _____,
candidato ao cargo de _____, declaro estar de acordo com o edital nº 01 — processo
seletivo SEMAS/PMMC, nº 01/2022- e que as informações acima declaradas
são verdadeiras e de minha inteira responsabilidade.

Miguel Calmon – BA, ____ de abril de 2022.

Assinatura do candidato

- Anexar à ficha de inscrição todos os documentos exigidos pelo edital e o comprovante de pagamento do DAM;
- O preenchimento da ficha de inscrição é de total responsabilidade do (a) candidato (a).

VIA DO CANDIDATO

Eu, _____, brasileiro (a), maior,
nascido em __/__/__, portador(a) do RG nº _____, CPF nº _____,
residente e domiciliado na _____, nº _____,
Bairro _____, Município de _____,
Estado _____, Telefone celular () _____, email: _____,
com formação em _____,
candidato ao cargo de _____, declaro estar de acordo com o edital nº 01 – processo
seletivo SEMAS/PMMC, nº 01/2022- e que as informações acima declaradas
são verdadeiras e de minha inteira responsabilidade.

Miguel Calmon – BA, ____ de abril de 2022.

Assinatura do candidato

Comissão Organizadora



EXTRATOS

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO Nº: 046/2022;

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE MIGUEL CALMON, por intermédio do FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

CONTRATADO: DARLENE PEREIRA MARQUES SÁ 32998791549, CNPJ nº 13.127.651/0001-99;

OBJETO: Tem por objeto e finalidade este contrato, a prestação de serviços de transporte de alunos da Fazenda Sidônio, Covas de Cima e Covas de Baixo para a sede do município. Turno Noturno. Carro com capacidade para 9 pessoas.. Conforme **ITEM 2**, do **Pregão Eletrônico nº 016/2022**.

§ 1º O veículo utilizado na prestação do serviço é um VW/KOMBI, ano/modelo 1994/1994, PAS/CAMIONETA, placa policial JKV7126.

§ 2º a Substituição do veículo de forma prolongada só será possível através de uma avaliação técnica e anuência previa da secretaria e o novo veículo deve atender os requisitos do Edital nº 016/2022.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 142/2022;

PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 016/2022;

ASSINATURA CONTRATO: 11 de Março de 2022;

VIGÊNCIA: 11/03/2022 até 10/03/2023;

BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93;

VALOR TOTAL: R\$ 48.096,00 (Quarenta e Oito Mil e Noventa e Seis Reais).



EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO Nº: 047/2022;

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE MIGUEL CALMON, por intermédio do FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

CONTRATADO: DARLENE PEREIRA MARQUES SÁ 32998791549, CNPJ nº 13.127.651/0001-99;

OBJETO: Tem por objeto e finalidade este contrato, a prestação de serviços de transporte de alunos das localidades de Campo do Silva de Cima, Bitú, Campo do Silva de Baixo, Covas e Cedro, com destino a Taquara. Turno Matutino e Vespertino. Carro com capacidade para 09 pessoas. Conforme **ITEM 21**, do **Pregão Eletrônico nº 016/2022**.

§ 1º O veículo utilizado na prestação do serviço é um VM/KOMBI, ano/modelo 1994, MIS/CAMIONETA, placa policial JKV7126.

§ 2º a Substituição do veículo de forma prolongada só será possível através de uma avaliação técnica e anuência prévia da secretaria e o novo veículo deve atender os requisitos do Edital nº 016/2022.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 142/2022;

PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 016/2022;

ASSINATURA CONTRATO: 11 de Março de 2022;

VIGÊNCIA: 11/03/2022 até 10/03/2023;

BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93;

VALOR TOTAL: R\$ 64.872,00 (Sessenta e Quatro Mil, Oitocentos e Setenta e Dois Reais).



EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO Nº: 048/2022;

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE MIGUEL CALMON, por intermédio do FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

CONTRATADO: DARLENE PEREIRA MARQUES SÁ 32998791549, CNPJ nº 13.127.651/0001-99;

OBJETO: Tem por objeto e finalidade este contrato, a prestação de serviços de transporte de alunos das localidades de Sapucaia e Brejo para a Bananeira. Turno Vespertino. Carro com capacidade para 05 pessoas. Conforme **ITEM 35**, do **Pregão Eletrônico nº 016/2022**.

§ 1º O veículo utilizado na prestação do serviço é um IMP/ASIA TOPIC, ano/modelo 1996/1997, PAS/MICROONIBUS, placa policial CBS4273.

§ 2º a Substituição do veículo de forma prolongada só será possível através de uma avaliação técnica e anuência previa da secretaria e o novo veículo deve atender os requisitos do Edital nº 016/2022.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 142/2022;

PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 016/2022;

ASSINATURA CONTRATO: 11 de Março de 2022;

VIGÊNCIA: 11/03/2022 até 10/03/2023;

BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93;

VALOR TOTAL: R\$ 36.000,00 (Trinta e Seis Mil Reais).



EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO Nº: 049/2022;

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE MIGUEL CALMON, por intermédio do FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

CONTRATADO: RAFAEL BRITO DE SOUZA 01880744570, CNPJ nº 12.971.262/0001-82;

OBJETO: Tem por objeto e finalidade este contrato, a prestação de serviços de transporte de alunos da localidade de Almas para o Assa Peixe. Turno Vespertino. Carro com capacidade para 09 pessoas. Conforme **ITEM 03, do Pregão Eletrônico nº 016/2022.**

§ 1º O veículo utilizado na prestação do serviço é um **GM/VERANEIO**, ano/modelo **1970/1970**, **PAS/AUTOMOVEL**, placa policial **KSG0085**.

§ 2º a Substituição do veículo de forma prolongada só será possível através de uma avaliação técnica e anuência previa da secretaria e o novo veículo deve atender os requisitos do **Edital nº 016/2022**.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 142/2022;

PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 016/2022;

ASSINATURA CONTRATO: 11 de Março de 2022;

VIGÊNCIA: 11/03/2022 até 10/03/2023;

BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93;

VALOR TOTAL: R\$ 41.600,00 (Quarenta e Um Mil e Seiscentos Reais).



EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO Nº: 050/2022;

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE MIGUEL CALMON, por intermédio do FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

CONTRATADO: RAFAEL BRITO DE SOUZA 01880744570, CNPJ nº 12.971.262/0001-82;

OBJETO: Tem por objeto e finalidade este contrato, a prestação de serviços de transporte de alunos das localidades de Almas, Assa Peixe e Baixa Funda com destino a sede do município. Turno Matutino e Vespertino. Carro com capacidade para 16 pessoas. Conforme **ITEM 14, do Pregão Eletrônico nº 016/2022.**

§ 1º O veículo utilizado na prestação do serviço é um **I/KIA BESTA GS GRAND2**, ano/modelo **2005/2005, PAS/MICROONIBUS**, placa policial **HZZ9485**.

§ 2º a Substituição do veículo de forma prolongada só será possível através de uma avaliação técnica e anuência previa da secretaria e o novo veículo deve atender os requisitos do **Edital nº 016/2022**.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 142/2022;

PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 016/2022;

ASSINATURA CONTRATO: 11 de Março de 2022;

VIGÊNCIA: 11/03/2022 até 10/03/2023;

BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93;

VALOR TOTAL: R\$ 69.376,00 (Sessenta e Nove Mil, Trezentos e Setenta e Seis Reais).



EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO Nº: 051/2022;

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE MIGUEL CALMON, por intermédio do FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

CONTRATADO: ARLANE SOUZA DOS SANTOS 04487078539, CNPJ nº 44.640.031/0001-82;

OBJETO: Tem por objeto e finalidade este contrato, a prestação de serviços de transporte de alunos da localidade de Fazenda Agropecuária Bela Valentina para o colégio de Macaúbas, capacidade do veículo para 5 pessoas. Turno Matutino. Conforme **ITEM 04**, do **Pregão Eletrônico nº 016/2022**.

§ 1º O veículo utilizado na prestação do serviço é um **FIAT/UNO MILLE**, ano/modelo **2008/2009**, **PAS/AUTOMOVEL**, placa policial **JRW5A17**.

§ 2º a Substituição do veículo de forma prolongada só será possível através de uma avaliação técnica e anuência previa da secretaria e o novo veículo deve atender os requisitos do **Edital nº 016/2022**.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 142/2022;

PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 016/2022;

ASSINATURA CONTRATO: 11 de Março de 2022;

VIGÊNCIA: 11/03/2022 até 10/03/2023;

BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93;

VALOR TOTAL: R\$ 35.840,00 (Trinta e Cinco Mil, Oitocentos e Quarenta Reais).



EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO Nº: 052/2022;

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE MIGUEL CALMON, por intermédio do FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

CONTRATADO: ARLANE SOUZA DOS SANTOS 04487078539, CNPJ nº 44.640.031/0001-82;

OBJETO: Tem por objeto e finalidade este contrato, a prestação de serviços de transporte de alunos das localidades de Queimada do Canto com destino a Macaúbas. Turno Matutino e Vespertino. Carro com capacidade para 16 pessoas. Conforme **ITEM 30**, do **Pregão Eletrônico nº 016/2022**.

§ 1º O veículo utilizado na prestação do serviço é um **I/ASIA TOPIC DLX**, ano/modelo **1996/1997**, **PAS/MICROONIBUS**, placa policial **KMJ2745**.

§ 2º a Substituição do veículo de forma prolongada só será possível através de uma avaliação técnica e anuência previa da secretaria e o novo veículo deve atender os requisitos do **Edital nº 016/2022**.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 142/2022;

PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 016/2022;

ASSINATURA CONTRATO: 11 de Março de 2022;

VIGÊNCIA: 11/03/2022 até 10/03/2023;

BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93;

VALOR TOTAL: R\$ 48.960,00 (Quarenta e Oito Mil, Novecentos e Sessenta Reais).



EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO Nº: 053/2022;

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE MIGUEL CALMON, por intermédio do FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

CONTRATADO: AIVONA GONÇALVES RIOS SILVA, CNPJ nº 16.673.887/0001-19;

OBJETO: Tem por objeto e finalidade este contrato, a prestação de serviços de transporte de alunos da localidade de Fazenda Rio Verde, Fazenda Caraíba e Ribeiro com destino ao Maxixe. Carro com capacidade para 05 pessoas. Turno Matutino e Vespertino. Conforme **ITEM 05**, do **Pregão Eletrônico nº 016/2022**.

§ 1º O veículo utilizado na prestação do serviço é um **GM/PRISMA MAXX** ano/modelo **2007/2007**, **PAS/AUTOMOVEL**, placa policial **JMI8B93**.

§ 2º a Substituição do veículo de forma prolongada só será possível através de uma avaliação técnica e anuência previa da secretaria e o novo veículo deve atender os requisitos do **Edital nº 016/2022**.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 142/2022;

PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 016/2022;

ASSINATURA CONTRATO: 11 de Março de 2022;

VIGÊNCIA: 11/03/2022 até 10/03/2023;

BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93;

VALOR TOTAL: R\$ 41.078,40 (Quarenta e Um Mil, Setenta e Oito Reais e Quarenta Centavos).



EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO Nº: 054/2022;

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE MIGUEL CALMON, por intermédio do FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

CONTRATADO: REGINALDO MACIEL DE AMORIM 40096190159, CNPJ nº 12.946.748/0001-60;

OBJETO: Tem por objeto e finalidade este contrato, a prestação de serviços de transporte de alunos da localidade de Miguel Calmon à escola agrícola do município de Quixabeira. Veículo com capacidade para 9 pessoas. Conforme **ITEM 06**, do **Pregão Eletrônico nº 016/2022**.

§ 1º O veículo utilizado na prestação do serviço é um **RENAULT/MASTER BUS16 DCI** ano/modelo **2010/2011**, **PAS/MICROONIBUS**, placa policial **EQO0509**.

§ 2º a Substituição do veículo de forma prolongada só será possível através de uma avaliação técnica e anuência previa da secretaria e o novo veículo deve atender os requisitos do **Edital nº 016/2022**.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 142/2022;

PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 016/2022;

ASSINATURA CONTRATO: 11 de Março de 2022;

VIGÊNCIA: 11/03/2022 até 10/03/2023;

BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93;

VALOR TOTAL: R\$ 34.992,00 (Trinta e Quatro Mil, Novecentos e Noventa e Dois Reais).



EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO Nº: 055/2022;

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE MIGUEL CALMON, por intermédio do FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

CONTRATADO: HELIVELTON GONÇALVES COSTA 08188987557, CNPJ nº 32.663.743/0001-38;

OBJETO: Tem por objeto e finalidade este contrato, a prestação de serviços de transporte de alunos da localidade de Olhos D'água, Curral Velho, Bagres para o colégio Ronam Oliveira Mota no Distrito de Brejo Grande. Carro com capacidade para 39 pessoas. Turno Matutino. Conforme **ITEM 07, do Pregão Eletrônico nº 016/2022.**

§ 1º O veículo utilizado na prestação do serviço é um **M.BENZ OF 1721 ROD LINGE** ano/modelo **1998/1998, PAS/ONIBUS**, placa policial **KLK7F28**.

§ 2º a Substituição do veículo de forma prolongada só será possível através de uma avaliação técnica e anuência previa da secretaria e o novo veículo deve atender os requisitos do **Edital nº 016/2022.**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 142/2022;

PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 016/2022;

ASSINATURA CONTRATO: 11 de Março de 2022;

VIGÊNCIA: 11/03/2022 até 10/03/2023;

BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93;

VALOR TOTAL: R\$ 67.200,00 (Sessenta e Sete Mil e Duzentos Reais).



EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO Nº: 056/2022;

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE MIGUEL CALMON, por intermédio do FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

CONTRATADO: IASMIN MENEZES OLIVEIRA DE LISBOA06260750501, CNPJ nº 36.636.763/0001-70;

OBJETO: Tem por objeto e finalidade este contrato, a prestação de serviços de transporte de alunos da localidade de Palmeirinha, Itapura para as escolas de Tapiranga. Capacidade do veículo para 25 pessoas. Turno Vespertino. Conforme **ITEM 08, do Pregão Eletrônico nº 016/2022.**

§ 1º O veículo utilizado na prestação do serviço é um **VW/NEOBUS THUNDER**, ano/modelo **2001/2001**, **PAS/MICROONIBUS**, placa policial **JOZ2627**.

§ 2º a Substituição do veículo de forma prolongada só será possível através de uma avaliação técnica e anuência prévia da secretaria e o novo veículo deve atender os requisitos do **Edital nº 016/2022.**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 142/2022;

PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 016/2022;

ASSINATURA CONTRATO: 11 de Março de 2022;

VIGÊNCIA: 11/03/2022 até 10/03/2023;

BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93;

VALOR TOTAL: R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais).



EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO Nº: 057/2022;

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE MIGUEL CALMON, por intermédio do FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

CONTRATADO: IASMIN MENEZES OLIVEIRA DE LISBOA06260750501, CNPJ nº 36.636.763/0001-70;

OBJETO: Tem por objeto e finalidade este contrato, a prestação de serviços de transporte de alunos das localidades de Assentamento, Palmeirinha, Água Doce, Fazenda Vava Marques e Fazenda Beira Rio com destino ao distrito de Itapura. Turno Matutino. Carro com capacidade para 25 pessoas. Conforme **ITEM 16, do Pregão Eletrônico nº 016/2022.**

§ 1º O veículo utilizado na prestação do serviço é um **VW/NEOBUS THUNDER**, ano/modelo **2001/2001, PAS/MICROONIBUS**, placa policial **JOZ2627**.

§ 2º a Substituição do veículo de forma prolongada só será possível através de uma avaliação técnica e anuência prévia da secretaria e o novo veículo deve atender os requisitos do **Edital nº 016/2022.**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 142/2022;

PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 016/2022;

ASSINATURA CONTRATO: 11 de Março de 2022;

VIGÊNCIA: 11/03/2022 até 10/03/2023;

BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93;

VALOR TOTAL: R\$ 70.000,00 (Setenta Mil Reais).



EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO Nº: 058/2022;

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE MIGUEL CALMON, por intermédio do FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

CONTRATADO: IASMIN MENEZES OLIVEIRA DE LISBOA06260750501, CNPJ nº 36.636.763/0001-70;

OBJETO: Tem por objeto e finalidade este contrato, a prestação de serviços de transporte de diretores, coordenadores e professores saindo da sede do município de Miguel Calmon para o Colégio Engenheiro Francisco Martins Bastos, no distrito de Itapura. Turno Matutino, veículo com ar condicionado e capacidade para 15 pessoas. Conforme **ITEM 50**, do **Pregão Eletrônico nº 016/2022**.

§ 1º O veículo utilizado na prestação do serviço é um **FIAT/DUCATO**, ano/modelo **2011/2012**, **PAS/MICROONIBUS**, placa policial **NZN8B67**.

§ 2º a Substituição do veículo de forma prolongada só será possível através de uma avaliação técnica e anuência prévia da secretaria e o novo veículo deve atender os requisitos do **Edital nº 016/2022**.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 142/2022;

PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 016/2022;

ASSINATURA CONTRATO: 11 de Março de 2022;

VIGÊNCIA: 11/03/2022 até 10/03/2023;

BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93;

VALOR TOTAL: R\$ 57.753,60 (Cinquenta e Sete Mil Setecentos e Cinquenta e Três Reais e Sessenta Centavos).



EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO Nº: 059/2022;

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE MIGUEL CALMON, por intermédio do FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

CONTRATADO: JOADSON OLIVEIRA CAMPOS 06098234507, CNPJ nº 44.640.081/0001-60;

OBJETO: Tem por objeto e finalidade este contrato, a prestação de serviços de transporte de alunos da localidade de Pontilhão, Água Branca, Água Branca de Baixo, Corte Grande e Água Branca de Cima para a escola de Água Branca. Turno Matutino e Vespertino. Carro com capacidade para 07 pessoas. Conforme **ITEM 09, do Pregão Eletrônico nº 016/2022.**

§ 1º O veículo utilizado na prestação do serviço é um **FIAT/DOBLO ESSENCE 1.8**, ano/modelo **2013/2014, PAS/AUTOMOVEL**, placa policial **OWJ7C99**.

§ 2º a Substituição do veículo de forma prolongada só será possível através de uma avaliação técnica e anuência prévia da secretaria e o novo veículo deve atender os requisitos do **Edital nº 016/2022.**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 142/2022;

PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 016/2022;

ASSINATURA CONTRATO: 11 de Março de 2022;

VIGÊNCIA: 11/03/2022 até 10/03/2023;

BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93;

VALOR TOTAL: R\$ 61.824,00 (Sessenta e Um Mil Oitocentos e Vinte e Quatro Reais).



EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO Nº: 060/2022;

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE MIGUEL CALMON, por intermédio do FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

CONTRATADO: JOADSON OLIVEIRA CAMPOS 06098234507, CNPJ nº 44.640.081/0001-60;

OBJETO: Tem por objeto e finalidade este contrato, a prestação de serviços de transporte de estudantes com AEE na sede do município. Turno Matutino e Vespertino. Carro com capacidade para 07 pessoas. Conforme **ITEM 51**, do **Pregão Eletrônico nº 016/2022**.

§ 1º O veículo utilizado na prestação do serviço é um **FIAT/DOBLO ATTRACTIV 1.4**, ano/modelo **2011/2012**, **PAS/AUTOMOVEL**, placa policial **NZS4B87**.

§ 2º a Substituição do veículo de forma prolongada só será possível através de uma avaliação técnica e anuência prévia da secretaria e o novo veículo deve atender os requisitos do **Edital nº 016/2022**.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 142/2022;

PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 016/2022;

ASSINATURA CONTRATO: 11 de Março de 2022;

VIGÊNCIA: 11/03/2022 até 10/03/2023;

BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93;

VALOR TOTAL: R\$ 42.006,60 (Quarenta e Dois Mil Seis Reais e Sessenta Centavos).



EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO Nº: 061/2022;

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE MIGUEL CALMON, por intermédio do FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

CONTRATADO: CLEONICE MARIA DE ALMEIDA PEREIRA02547614537, CNPJ nº 35.890.349/0001-20;

OBJETO: Tem por objeto e finalidade este contrato, a prestação de serviços de transporte de alunos da localidade de Pore, Turiba, Caboronga, Mata do Pinto, Tubatinga para a escola da Laranjeira. Turno Matutino e Vespertino. Veículo com capacidade para 12 pessoas. Conforme **ITEM 10, do Pregão Eletrônico nº 016/2022.**

§ 1º O veículo utilizado na prestação do serviço é um **VW/KOMBI**, ano/modelo **2009/2010**, **PAS/MICROONIBUS**, placa policial **JSV4G66**.

§ 2º a Substituição do veículo de forma prolongada só será possível através de uma avaliação técnica e anuência prévia da secretaria e o novo veículo deve atender os requisitos do **Edital nº 016/2022**.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 142/2022;

PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 016/2022;

ASSINATURA CONTRATO: 11 de Março de 2022;

VIGÊNCIA: 11/03/2022 até 10/03/2023;

BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93;

VALOR TOTAL: R\$ 64.512,00 (Sessenta e Quatro Mil Quinhentos e Doze Reais).



EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO Nº: 062/2022;

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE MIGUEL CALMON, por intermédio do FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

CONTRATADO: VALDENIA DE MIRANDA DIAS 87207052553, CNPJ nº 45.398.735/0001-53;

OBJETO: Tem por objeto e finalidade este contrato, a prestação de serviços de transporte de alunos das localidades de Caboronga, Tubatinga, Mata do Pinto, Serra Branca e Serra Branca de Baixo para a sede do município, turno Noturno, carro com capacidade para 15 pessoas. Conforme **ITEM 11, do Pregão Eletrônico nº 016/2022.**

§ 1º O veículo utilizado na prestação do serviço é um **I/JINBEI FABUSFORMA M35**, ano/modelo **2011/2012, PAS/MICROONIBUS**, placa policial **NZY3B76**.

§ 2º a Substituição do veículo de forma prolongada só será possível através de uma avaliação técnica e anuência prévia da secretaria e o novo veículo deve atender os requisitos do **Edital nº 016/2022**.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 142/2022;

PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 016/2022;

ASSINATURA CONTRATO: 11 de Março de 2022;

VIGÊNCIA: 11/03/2022 até 10/03/2023;

BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93;

VALOR TOTAL: R\$ 61.804,80 (Sessenta e Um Mil Oitocentos e Quatro Reais e Oitenta Centavos).



EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO Nº: 063/2022;

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE MIGUEL CALMON, por intermédio do FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

CONTRATADO: VALDENIA DE MIRANDA DIAS 87207052553, CNPJ nº 45.398.735/0001-53;

OBJETO: Tem por objeto e finalidade este contrato, a prestação de serviços de transporte de alunos das localidades de Tubatinga e Caboronga para o ponto de ônibus. Seguindo para fazenda Lôlo, Serra Branca de Cima, Serra Branca de Baixo para a escola de Serra Branca. Turno Matutino, carro com capacidade para 15 pessoas. Conforme **ITEM 37, do Pregão Eletrônico nº 016/2022.**

§ 1º O veículo utilizado na prestação do serviço é um **I/JINBEI FABUSFORMA M35**, ano/modelo **2011/2012**, **PAS/MICROONIBUS**, placa policial **NZY3B76**.

§ 2º a Substituição do veículo de forma prolongada só será possível através de uma avaliação técnica e anuência prévia da secretaria e o novo veículo deve atender os requisitos do **Edital nº 016/2022.**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 142/2022;

PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 016/2022;

ASSINATURA CONTRATO: 11 de Março de 2022;

VIGÊNCIA: 11/03/2022 até 10/03/2023;

BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93;

VALOR TOTAL: R\$ 52.416,00 (Cinquenta e Dois Mil Quatrocentos e Dezesesseis Reais).



EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO Nº: 064/2022;

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE MIGUEL CALMON, por intermédio do FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

CONTRATADO: GEANE MENDES NUNES, CNPJ nº 19.069.365/0001-09;

OBJETO: Tem por objeto e finalidade este contrato, a prestação de serviços de transporte de alunos das localidades de Chapada e Fazenda de Valquinho, para Itapura. Turno Matutino e Vespertino. Carro com capacidade para 09 pessoas. Conforme **ITEM 12, do Pregão Eletrônico nº 016/2022.**

§ 1º O veículo utilizado na prestação do serviço é um **GM/VERANEIO**, ano/modelo **1986/1986**, **PAS/AUTOMOVEL**, placa policial **JER4661**.

§ 2º a Substituição do veículo de forma prolongada só será possível através de uma avaliação técnica e anuência prévia da secretaria e o novo veículo deve atender os requisitos do **Edital nº 016/2022.**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 142/2022;

PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 016/2022;

ASSINATURA CONTRATO: 11 de Março de 2022;

VIGÊNCIA: 11/03/2022 até 10/03/2023;

BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93;

VALOR TOTAL: R\$ 52.896,00 (Cinquenta e Dois Mil Oitocentos e Noventa e Seis Reais).



EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO Nº: 065/2022;

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE MIGUEL CALMON, por intermédio do FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

CONTRATADO: GEANE MENDES NUNES, CNPJ nº 19.069.365/0001-09;

OBJETO: Tem por objeto e finalidade este contrato, a prestação de serviços de transporte de alunos das localidades de Cajazeira, Genipapo e Lagoa da Mata com destino ao distrito de Itapura. Turno Matutino e Vespertino. Carro com capacidade para 09 pessoas. Conforme **ITEM 20, do Pregão Eletrônico nº 016/2022.**

§ 1º O veículo utilizado na prestação do serviço é um **VW/KOMBI**, ano/modelo **2010/2011**, **MIS/CAMIONETA**, placa policial **NTW6314**.

§ 2º a Substituição do veículo de forma prolongada só será possível através de uma avaliação técnica e anuência prévia da secretaria e o novo veículo deve atender os requisitos do **Edital nº 016/2022.**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 142/2022;

PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 016/2022;

ASSINATURA CONTRATO: 11 de Março de 2022;

VIGÊNCIA: 11/03/2022 até 10/03/2023;

BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93;

VALOR TOTAL: R\$ 58.003,20 (Cinquenta e Oito Mil Três Reais e Vinte Centavos).



EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO Nº: 066/2022;

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE MIGUEL CALMON, por intermédio do FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

CONTRATADO: GEANE MENDES NUNES, CNPJ nº 19.069.365/0001-09;

OBJETO: Tem por objeto e finalidade este contrato, a prestação de serviços de transporte diretores e coordenadores do distrito de Itapura para a Escola do Núcleo V (Palmeirinha) – transporte com capacidade para 05 pessoas. Conforme **ITEM 62, do Pregão Eletrônico nº 016/2022.**

§ 1º O veículo utilizado na prestação do serviço é um **VW/GOL**, ano/modelo **1995/1995**, **PAS/AUTOMÓVEL**, placa policial **JLH4H55**.

§ 2º a Substituição do veículo de forma prolongada só será possível através de uma avaliação técnica e anuência prévia da secretaria e o novo veículo deve atender os requisitos do **Edital nº 016/2022.**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 142/2022;

PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 016/2022;

ASSINATURA CONTRATO: 11 de Março de 2022;

VIGÊNCIA: 11/03/2022 até 10/03/2023;

BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93;

VALOR TOTAL: R\$ 27.000,00 (Vinte e Sete Mil Reais).



EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO Nº: 067/2022;

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE MIGUEL CALMON, por intermédio do FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

CONTRATADO: EDIVALDO BARBOSA DE SOUZA58259260549, CNPJ nº 12.971.025/0001-11;

OBJETO: Tem por objeto e finalidade este contrato, a prestação de serviços de transporte de alunos das localidades de Faísca, Salgado Grande e Formosa com destino a Tanque Novo. Turno Matutino. Carro com capacidade para 09 pessoas. Conforme **ITEM 13, do Pregão Eletrônico nº 016/2022.**

§ 1º O veículo utilizado na prestação do serviço é um **GM/VERANEIO**, ano/modelo **1981/1981**, placa policial **KBG5988**, tipo **PAS/AUTOMOVEL**.

§ 2º a Substituição do veículo de forma prolongada só será possível através de uma avaliação técnica e anuência previa da secretaria e o novo veículo deve atender os requisitos do **Edital nº 016/2022.**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 142/2022;

PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 016/2022;

ASSINATURA CONTRATO: 11 de Março de 2022;

VIGÊNCIA: 11/03/2022 até 10/03/2023;

BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93;

VALOR TOTAL: R\$ 34.848,00 (Trinta e Quatro Mil, Oitocentos e Quarenta e Oito Reais).



EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO Nº: 068/2022;

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE MIGUEL CALMON, por intermédio do FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

CONTRATADO: EDIVALDO BARBOSA DE SOUZA58259260549, CNPJ nº 12.971.025/0001-11;

OBJETO: Tem por objeto e finalidade este contrato, a prestação de serviços de transporte de alunos das localidades de Umbuzeiro para o Salgado Grande. Turno vespertino. Carro com capacidade para 09 pessoas. Conforme **ITEM 38, do Pregão Eletrônico nº 016/2022.**

§ 1º O veículo utilizado na prestação do serviço é um **GM/VERANEIO**, ano **1981/1981**, placa policial **KBG5988**, tipo **PAS/AUTOMOVEL**.

§ 2º a Substituição do veículo de forma prolongada só será possível através de uma avaliação técnica e anuência previa da secretaria e o novo veículo deve atender os requisitos do **Edital nº 016/2022.**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 142/2022;

PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 016/2022;

ASSINATURA CONTRATO: 11 de Março de 2022;

VIGÊNCIA: 11/03/2022 até 10/03/2023;

BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93;

VALOR TOTAL: R\$ 28.800,00 (Vinte e Oito Mil e Oitocentos Reais).



EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO Nº: 069/2022;

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE MIGUEL CALMON, por intermédio do FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

CONTRATADO: JOSÉ ROBERIO BATISTA NUNES 13101757568, CNPJ nº 12.975.974/0001-70;

OBJETO: Tem por objeto e finalidade este contrato, a prestação de serviços de transporte de alunos das localidades de Alto do Cajueiro para o Moreira. Turno Matutino. Carro com capacidade para 05 pessoas. Conforme **ITEM 15, do Pregão Eletrônico nº 016/2022.**

§ 1º O veículo utilizado na prestação do serviço é um **VW GOL 1.0, ano 2010/2011, placa NTN 4993, tipo PAS AUTOMOVEL.**

§ 2º a Substituição do veículo de forma prolongada só será possível através de uma avaliação técnica e anuência previa da secretaria e o novo veículo deve atender os requisitos do **Edital nº 016/2022.**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 142/2022;

PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 016/2022;

ASSINATURA CONTRATO: 11 de Março de 2022;

VIGÊNCIA: 11/03/2022 até 10/03/2023;

BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93;

VALOR TOTAL: R\$ 28.800,00 (Vinte e Oito Mil e Oitocentos Reais).



EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO Nº: 070/2022;

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE MIGUEL CALMON, por intermédio do FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

CONTRATADO: PAULO JOSÉ DA SILVA 04270013400, CNPJ nº 21.848.124/0001-00;

OBJETO: Tem por objeto e finalidade este contrato, a prestação de serviços transporte de alunos da localidade de Batateira e Curral Novo para Itapura. Turno Matutino e Vespertino. Carro com capacidade para 12 pessoas. Conforme **ITEM 17, do Pregão Eletrônico nº 016/2022.**

§ 1º O veículo utilizado na prestação do serviço é um **VW/KOMBI**, ano/modelo **2007/2008**, placa policial **MYV7786**, modelo **MIS/CAMIONETA**.

§ 2º a Substituição do veículo de forma prolongada só será possível através de uma avaliação técnica e anuência previa da secretaria e o novo veículo deve atender os requisitos do **Edital nº 016/2022.**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 142/2022;

PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 016/2022;

ASSINATURA CONTRATO: 11 de Março de 2022;

VIGÊNCIA: 11/03/2022 até 10/03/2023;

BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93;

VALOR TOTAL: R\$ 83.366,40 (Oitenta e Três Mil, Trezentos e Sessenta e Seis Reais e Quarenta Centavos).



EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO Nº: 071/2022;

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE MIGUEL CALMON, por intermédio do FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

CONTRATADO: SILVANO SANTANA DOS ANJOS 04779486505, CNPJ nº 32.406.552/0001-90;

OBJETO: Tem por objeto e finalidade este contrato, a Transporte de alunos das localidades de Bois, Timbó do Sítio, Santa Terezinha e Miragem para sede do município. Turno Noturno. Carro com capacidade para 09 alunos. Conforme ITEM 18, do **Pregão Eletrônico nº 016/2022.**

§ 1º O veículo utilizado na prestação do serviço é um **GM/VERANEIO**, ano/modelo **1970/1970**, placa policial **GKV 8892**, tipo **PAS/AUTOMOVEL**.

§ 2º a Substituição do veículo de forma prolongada só será possível através de uma avaliação técnica e anuência previa da secretaria e o novo veículo deve atender os requisitos do **Edital nº 016/2022.**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 142/2022;

PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 016/2022;

ASSINATURA CONTRATO: 11 de Março de 2022;

VIGÊNCIA: 11/03/2022 até 10/03/2023;

BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93;

VALOR TOTAL: R\$ 60.192,00 (Sessenta Mil, Cento e Noventa e Dois Reais).



EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO Nº: 072/2022;

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE MIGUEL CALMON, por intermédio do FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

CONTRATADO: VALDEVI FERREIRA DE ALMEIDA 31026745500, CNPJ nº 11.608.884/0001-88;

OBJETO: Tem por objeto e finalidade este contrato, a Transporte de alunos das localidades de Brejo Grande de Cima e Brejo Grande De Baixo, Tamanco, Água Branca e Bagres para Escolas na Sede do Município. Turno Vespertino. Carro com Capacidade para 39 Pessoas. Conforme ITEM 19, do Pregão Eletrônico nº 016/2022.

§ 1º O veículo utilizado na prestação do serviço é um modelo **M.BENZ/O 365**, ano/modelo **1987/1987**, placa policial **JEW-2730**, tipo **PAS/ONIBUS**.

§ 2º a Substituição do veículo de forma prolongada só será possível através de uma avaliação técnica e anuência previa da secretaria e o novo veículo deve atender os requisitos do **Edital nº 016/2022**.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 142/2022;

PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 016/2022;

ASSINATURA CONTRATO: 11 de Março de 2022;

VIGÊNCIA: 11/03/2022 até 10/03/2023;

BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93;

VALOR TOTAL: R\$ 53.760,00 (Cinquenta e Três Mil, Setecentos e Sessenta Reais).



EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO Nº: 073/2022;

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE MIGUEL CALMON, por intermédio do FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

CONTRATADO: ALEX RODRIGUES HOMEM 28910122838, CNPJ nº 13.132.325/0001-70;

OBJETO: tem por objeto e finalidade este contrato, a transporte de alunos das localidades de Capelinha, Pulo do Bode, Corante, Carecas, Fundão e retorna para a Escola Jerônimo José de oliveira, segue para estrada do Brejo Grande (Baraúnas), Tamanquinho, Tamanco, volta para o Jerônimo. Turno Matutino e Vespertino. Carro com capacidade para 15 pessoas. Conforme **ITEM 22, do Pregão Eletrônico nº 016/2022.**

§ 1º O veículo utilizado na prestação do serviço é um **IMP/MBENZ 310D SPRINTERM PAS/MICROONIBUS**, ano/modelo **1997/1997**, placa policial **CGR4686**.

§ 2º a Substituição do veículo de forma prolongada só será possível através de uma avaliação técnica e anuência previa da secretaria e o novo veículo deve atender os requisitos do **Edital nº 016/2022**.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 142/2022;

PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 016/2022;

ASSINATURA CONTRATO: 11 de Março de 2022;

VIGÊNCIA: 11/03/2022 até 10/03/2023;

BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93;

VALOR TOTAL: R\$ 93.139,20 (Noventa e Três Mil, Cento e Trinta e Nove Reais e Vinte Centavos).



EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO Nº: 074/2022;

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE MIGUEL CALMON, por intermédio do FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

CONTRATADO: JAIR MIRANDA DE ALMEIDA 86326554500, CNPJ nº 12.947.643/0001-26;

OBJETO: Tem por objeto e finalidade este contrato, a prestação de serviços de transporte de alunos das localidades de Corante, Sola, Cachoeira para a Escola Araci de Oliveira, estendendo no turno matutino até a Escola Francisco de Assis. Turno Matutino e Vespertino. Carro com capacidade para 16 pessoas. Conforme **ITEM 23, do Pregão Eletrônico nº 016/2022.**

§ 1º O veículo utilizado na prestação do serviço é um modelo **I/ASIA TOPIC DLX**, ano/modelo **1996/1997, PAS/MICROONIBUS**, placa policial **JNW 9554**.

§ 2º a Substituição do veículo de forma prolongada só será possível através de uma avaliação técnica e anuência previa da secretaria e o novo veículo deve atender os requisitos do **Edital nº 016/2022**.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 142/2022;

PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 016/2022;

ASSINATURA CONTRATO: 11 de Março de 2022;

VIGÊNCIA: 11/03/2022 até 10/03/2023;

BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93;

VALOR TOTAL: R\$ 98.313,60 (Noventa e Oito Mil, Trezentos e Treze Reais e Sessenta Centavos).



EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO Nº: 075/2022;

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE MIGUEL CALMON, por intermédio do FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

CONTRATADO: ROBÉRIO NASCIMENTO DE CARVALHO 49203649549, CNPJ nº 13.328.061/0001-24;

OBJETO: Tem por objeto e finalidade este contrato, a prestação de serviços de transporte de alunos das localidades de Miragem, Pé de Serra e Várzea dos Bois com destino a localidade de Santa Terezinha. Turno matutino e vespertino. Carro com capacidade para 05 pessoas. Conforme **ITEM 25, do Pregão Eletrônico nº 016/2022.**

§ 1º O veículo utilizado na prestação do serviço é **VW/PARATI LS**, ano/modelo **1985/1985**, PAS/AUTOMOVEL, placa policial **BKD 1635**.

§ 2º a Substituição do veículo de forma prolongada só será possível através de uma avaliação técnica e anuência previa da secretaria e o novo veículo deve atender os requisitos do **Edital nº 016/2022.**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 142/2022;

PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 016/2022;

ASSINATURA CONTRATO: 11 de Março de 2022;

VIGÊNCIA: 11/03/2022 até 10/03/2023;

BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93;

VALOR TOTAL: R\$ 50.504,00 (Cinquenta Mil, Quinhentos e Quatro Reais).



EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO Nº: 076/2022;

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE MIGUEL CALMON, por intermédio do FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

CONTRATADO: ROBÉRIO NASCIMENTO DE CARVALHO 49203649549, CNPJ nº 13.328.061/0001-24;

OBJETO: Tem por objeto e finalidade este contrato, a prestação de serviços de transporte de estudantes das localidades de Pé de Serra, Dias Coelho e Lagedinho para o Ribeiro. Turno Noturno. Carro com capacidade para 05 pessoas. Conforme **ITEM 54, do Pregão Eletrônico nº 016/2022.**

§ 1º O veículo utilizado na prestação do serviço é **VW/PARATI LS**, ano/modelo **1985/1985**, PAS/AUTOMOVEL, placa policial **BKD 1635**.

§ 2º a Substituição do veículo de forma prolongada só será possível através de uma avaliação técnica e anuência previa da secretaria e o novo veículo deve atender os requisitos do **Edital nº 016/2022.**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 142/2022;

PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 016/2022;

ASSINATURA CONTRATO: 11 de Março de 2022;

VIGÊNCIA: 11/03/2022 até 10/03/2023;

BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93;

VALOR TOTAL: R\$ 21.712,00 (Vinte e Um Mil, Setecentos e Doze Reais).



EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO Nº: 077/2022;

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE MIGUEL CALMON, por intermédio do FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

CONTRATADO: ROMILSON BARBOSA DA SILVA 00678329540, CNPJ nº 26.190.917/0001-90;

OBJETO: Tem por objeto e finalidade este contrato, a prestação de serviços de transporte de alunos das localidades de Morcego, Guariba e Serra Branca para a sede do município. Carro com capacidade para 15 pessoas. Turno Matutino. Conforme **ITEM 26, do Pregão Eletrônico nº 016/2022.**

§ 1º O veículo utilizado na prestação do serviço é um **I/M. BENZ 312D SPRINTER M**, ano/modelo **2000**, **PASSAGEIRO MICROONIBUS**, placa policial **DBO1047/BA**.

§ 2º a Substituição do veículo de forma prolongada só será possível através de uma avaliação técnica e anuência previa da secretaria e o novo veículo deve atender os requisitos do **Edital nº 016/2022.**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 142/2022;

PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 016/2022;

ASSINATURA CONTRATO: 11 de Março de 2022;

VIGÊNCIA: 11/03/2022 até 10/03/2023;

BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93;

VALOR TOTAL: R\$ 41.534,40 (Quarenta e Um Mil, Quinhentos e Trinta e Quatro Reais e Quarenta Centavos).



EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO Nº: 078/2022;

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE MIGUEL CALMON, por intermédio do FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

CONTRATADO: ROMILSON BARBOSA DA SILVA 00678329540, CNPJ nº 26.190.917/0001-90;

OBJETO: Tem por objeto e finalidade este contrato, a prestação de serviços de transporte de alunos das localidades de Morcego, Guariba e Serra Branca de Cima para a sede do município. Turno Noturno. Carro com capacidade para 09 pessoas. Conforme **ITEM 27, do Pregão Eletrônico nº 016/2022.**

§ 1º O veículo utilizado na prestação do serviço é um **I/M. BENZ 312D SPRINTER M**, ano/modelo **2000**, **PASSAGEIRO MICROONIBUS**, placa policial **DBO1047/BA**.

§ 2º a Substituição do veículo de forma prolongada só será possível através de uma avaliação técnica e anuência previa da secretaria e o novo veículo deve atender os requisitos do **Edital nº 016/2022.**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 142/2022;

PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 016/2022;

ASSINATURA CONTRATO: 11 de Março de 2022;

VIGÊNCIA: 11/03/2022 até 10/03/2023;

BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93;

VALOR TOTAL: R\$ 44.880,00 (Quarenta e Quatro Mil, Oitocentos e Oitenta Reais).



EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO Nº: 079/2022;

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE MIGUEL CALMON, por intermédio do FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

CONTRATADO: DEIZIMAR ALMEIDA DE OLIVEIRA SILVA 56426631515, CNPJ nº 22.328.693/0001-89;

OBJETO: Tem por objeto e finalidade este contrato, a prestação de serviços de transporte de alunos das localidades de Murici, Água Branca com destino à sede do município. Turno Matutino e Noturno. Carro com capacidade para 16 pessoas. Conforme **ITEM 28**, do **Pregão Eletrônico nº 016/2022**.

§ 1º O veículo utilizado na prestação do serviço é um **I/KIA BESTA GS GRAND**, ano/modelo **2001**, **PASSAGEIRO MICROONIBUS**, placa policial **JOC5669/BA**.

§ 2º a Substituição do veículo de forma prolongada só será possível através de uma avaliação técnica e anuência previa da secretaria e o novo veículo deve atender os requisitos do **Edital nº 016/2022**.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 142/2022;

PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 016/2022;

ASSINATURA CONTRATO: 11 de Março de 2022;

VIGÊNCIA: 11/03/2022 até 10/03/2023;

BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93;

VALOR TOTAL: R\$ 41.534,40 (Quarenta e Um Mil, Quinhentos e Trinta e Quatro Reais e Quarenta Centavos).



EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO Nº: 080/2022;

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE MIGUEL CALMON, por intermédio do FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

CONTRATADO: MAURA RIZIA FÉLIX DIAS 97646784591, CNPJ nº 26.991.102/0001-00;

OBJETO: Tem por objeto e finalidade este contrato, a prestação de serviços de transporte de alunos das localidades de Pintado, Mata e Laranjeira com destino a Itapura. Turno Matutino. Carro com capacidade para 09 pessoas. Conforme **ITEM 29, do Pregão Eletrônico nº 016/2022.**

§ 1º O veículo utilizado na prestação do serviço é um **GM/VERANEIO**, ano/modelo **1980**, **PASSAGEIRO AUTOMOVEL**, placa policial **BIE2355/BA**.

§ 2º a Substituição do veículo de forma prolongada só será possível através de uma avaliação técnica e anuência previa da secretaria e o novo veículo deve atender os requisitos do **Edital nº 016/2022.**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 142/2022;

PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 016/2022;

ASSINATURA CONTRATO: 11 de Março de 2022;

VIGÊNCIA: 11/03/2022 até 10/03/2023;

BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93;

VALOR TOTAL: R\$ 51.896,00 (Cinquenta e Um Mil, Oitocentos e Noventa e Seis Reais).



EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO Nº: 081/2022;

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE MIGUEL CALMON, por intermédio do FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

CONTRATADO: AQUILES SANTOS SOUZA 07907454530, CNPJ nº 44.914.139/0001-16;

OBJETO: Tem por objeto e finalidade este contrato, a prestação de serviços de transporte de alunos das localidades de Queimada Nova, Mucambo e Mulungu dos Chiolas, para a escola Isaías Plácido do Amaral. Turno Matutino e Vespertino. Carro com capacidade para 16 pessoas. Conforme **ITEM 31, do Pregão Eletrônico nº 016/2022.**

§ 1º O veículo utilizado na prestação do serviço é um **IMP/MBENZ 310D SPRINTERM**, ano/modelo **1998, PASSAGEIRO MICROONIBUS**, placa policial **JZI4380/BA**.

§ 2º a Substituição do veículo de forma prolongada só será possível através de uma avaliação técnica e anuência previa da secretaria e o novo veículo deve atender os requisitos do **Edital nº 016/2022.**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 142/2022;

PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 016/2022;

ASSINATURA CONTRATO: 11 de Março de 2022;

VIGÊNCIA: 11/03/2022 até 10/03/2023;

BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93;

VALOR TOTAL: R\$ 76.800,00 (Setenta e Seis Mil e Oitocentos Reais).



EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO Nº: 082/2022;

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE MIGUEL CALMON, por intermédio do FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

CONTRATADO: JOSE CARLOS ALVES DA SILVA 03210118809, CNPJ nº 13.144.485/0001-39;

OBJETO: Tem por objeto e finalidade este contrato, a prestação de serviços de transporte de alunos das localidades de Rua do Bambu, Praça da Cachoeira, Rua Santa Rosa, Praça Resina, Praça do Sola, Rua dos Bancários, Rua do Pau Ferro, Praça dos Carecas, Rua da Igreja, Rua Francisco de Assis, Rua do Fundão, Rua da Pedra, Tamanquinho, Rua da Umburana, Praça Gerônimo, Rua da Capelinha, Rua do Pulo do Bode, Rua do Corante para o Colégio Ronan Oliveira Mota. Turno Matutino e Vespertino. Carro com capacidade para 45 pessoas. Conforme **ITEM 32, do Pregão Eletrônico nº 016/2022.**

§ 1º O veículo utilizado na prestação do serviço é um **M. BENZO/O 355**, ano/modelo **1988**, **PASSAGEIRO ONIBUS**, placa policial **JLB6613/BA**.

§ 2º a Substituição do veículo de forma prolongada só será possível através de uma avaliação técnica e anuência previa da secretaria e o novo veículo deve atender os requisitos do **Edital nº 016/2022.**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 142/2022;

PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 016/2022;

ASSINATURA CONTRATO: 11 de Março de 2022;

VIGÊNCIA: 11/03/2022 até 10/03/2023;

BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93;

VALOR TOTAL: R\$ 85.376,00 (Oitenta e Cinco Mil, Trezentos e Setenta e Seis Reais).



EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO Nº: 083/2022;

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE MIGUEL CALMON, por intermédio do FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

CONTRATADO: SIRLEY TEIXEIRA CARVALHO 99770563820, CNPJ nº 44.986.881/0001-37;

OBJETO: Tem por objeto e finalidade este contrato, a prestação de serviços de transporte de alunos das localidades de Rua Francisco de Assis, Rua do Fundão, Rua da Pedra, Tamanquinho, Rua da Umburana, Praça do Gerônimo, rua da Capelinha, Rua do Pulo do Bode, Rua do Corante e Rua da Igreja para o Colégio Ronan Oliveira Mota. Capacidade do veículo para 35 pessoas. Turno Matutino e Vespertino. Conforme **ITEM 33, do Pregão Eletrônico nº 016/2022.**

§ 1º O veículo utilizado na prestação do serviço é um **VW/MPOLLO IDEALE R**, ano/modelo **2011, PASSAGEIRO ONIBUS**, placa policial **LLK8A20/RJ**.

§ 2º a Substituição do veículo de forma prolongada só será possível através de uma avaliação técnica e anuência previa da secretaria e o novo veículo deve atender os requisitos do **Edital nº 016/2022.**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 142/2022;

PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 016/2022;

ASSINATURA CONTRATO: 11 de Março de 2022;

VIGÊNCIA: 11/03/2022 até 10/03/2023;

BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93;

VALOR TOTAL: R\$ 61.728,00 (Sessenta e Um Mil, Setecentos e Vinte e Oito Reais).



EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO Nº: 085/2022;

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE MIGUEL CALMON, por intermédio do FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

CONTRATADO: SIRLEY TEIXEIRA CARVALHO 99770563820, CNPJ nº 44.986.881/0001-37;

OBJETO: Tem por objeto e finalidade este contrato, a prestação de serviços de transporte de universitários do município de Miguel Calmon com destino ao município de Jacobina. Veículo com ar condicionado e capacidade para 45 pessoas. Vespertino. Conforme **ITEM 60, do Pregão Eletrônico nº 016/2022.**

§ 1º O veículo utilizado na prestação do serviço é um **M. BENZ/MPOLLO TORINO U**, ano/modelo **2010, PASSAGEIRO ONIBUS**, placa policial **KXX4H33/MG**.

§ 2º a Substituição do veículo de forma prolongada só será possível através de uma avaliação técnica e anuência previa da secretaria e o novo veículo deve atender os requisitos do **Edital nº 016/2022.**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 142/2022;

PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 016/2022;

ASSINATURA CONTRATO: 11 de Março de 2022;

VIGÊNCIA: 11/03/2022 até 10/03/2023;

BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93;

VALOR TOTAL: R\$ 76.131,20 (Setenta e Seis Mil, Cento e Trinta e Um Reais e Vinte Centavos).



EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO Nº: 086/2022;

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE MIGUEL CALMON, por intermédio do FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

CONTRATADO: NERIVALDO NASCIMENTO TIMÓTEO 02202714537, CNPJ nº 45.342.111/0001-14;

OBJETO: Tem por objeto e finalidade este contrato, a prestação de serviços de transporte de alunos das localidades de Sapucaia e Bananeira para sede do município. Capacidade do veículo para 16 pessoas. Turno Matutino. Conforme **ITEM 34**, do **Pregão Eletrônico nº 016/2022**.

§ 1º O veículo utilizado na prestação do serviço é um **I/M. BENZ 312D SPRINTER M**, ano/modelo **2000**, **PASSAGEIRO MICROONIBUS**, placa policial **MXT2G19**.

§ 2º a Substituição do veículo de forma prolongada só será possível através de uma avaliação técnica e anuência previa da secretaria e o novo veículo deve atender os requisitos do **Edital nº 016/2022**.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 142/2022;

PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 016/2022;

ASSINATURA CONTRATO: 11 de Março de 2022;

VIGÊNCIA: 11/03/2022 até 10/03/2023;

BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93;

VALOR TOTAL: R\$ 58.060,80 (Cinquenta e Oito Mil, Sessenta Reais e Oitenta Centavos).



EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO Nº: 087/2022;

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE MIGUEL CALMON, por intermédio do FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

CONTRATADO: OTAVIANO BISPO DA SILVA 49204491515, CNPJ nº 44.660.136/0001-01;

OBJETO: Tem por objeto e finalidade este contrato, a prestação de serviços de transporte de alunos das localidades de Sidônio, Covas de Cima e Covas de Baixo para Escola Petronília Xavier no Povoado de Covas, capacidade do veículo para 05 pessoas. Turno Matutino e Vespertino, conforme **ITEM 36**, do **pregão eletrônico nº 016/2022**.

§ 1º O veículo utilizado na prestação do serviço é um modelo **FIAT/UNO MILLE WAY ECON**, ano/modelo **2008/2009**, **PAS/AUTOMOVEL**, placa policial **HJN4768**.

§ 2º a Substituição do veículo de forma prolongada só será possível através de uma avaliação técnica e anuência previa da secretaria e o novo veículo deve atender os requisitos do **Edital nº 016/2022**.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 142/2022;

PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 016/2022;

ASSINATURA CONTRATO: 11 de Março de 2022;

VIGÊNCIA: 11/03/2022 até 10/03/2023;

BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93;

VALOR TOTAL: R\$ 37.620,00 (Trinta e Sete Mil, Seiscentos e Vinte Reais).



EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO Nº: 088/2022;

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE MIGUEL CALMON, por intermédio do FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

CONTRATADO: JOSIEL BISPO DOS SANTOS 05258141594, CNPJ nº 17.217.832/0001-67;

OBJETO: Tem por objeto e finalidade este contrato, a prestação de serviços de Transporte de alunos da localidade Capim Branco, Fazenda Amarante, Inchu, Lagedo do Braga para Tapiranga. Turno Matutino e Vespertino. Carro com Capacidade para 16 Pessoas, conforme **ITEM 39**, do **pregão eletrônico nº 016/2022**.

§ 1º O veículo utilizado na prestação do serviço é um modelo **IMP/ASIA HI-TOPIC**, ano/modelo **1996/1996, PAS/MICROONIBUS**, placa policial **BTB/4285**.

§ 2º a Substituição do veículo de forma prolongada só será possível através de uma avaliação técnica e anuência previa da secretaria e o novo veículo deve atender os requisitos do **Edital nº 016/2022**.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 142/2022;

PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 016/2022;

ASSINATURA CONTRATO: 11 de Março de 2022;

VIGÊNCIA: 11/03/2022 até 10/03/2023;

BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93;

VALOR TOTAL: R\$ 57.153,60 (Cinquenta e Sete Mil, Cento e Cinquenta e Três Reais e Sessenta Centavos).



EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO Nº: 089/2022;

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE MIGUEL CALMON, por intermédio do FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

CONTRATADO: PALOMA SAMPAIO RIOS 83994726549, CNPJ nº 12.947.072/0001-20;

OBJETO: Tem por objeto e finalidade este contrato, a prestação de serviços de transporte de alunos das localidades do Leonardo, Moreira, Alto do Cajueiro com destino ao distrito de Tapiranga. Turno matutino e vespertino. Carro com capacidade para 16 pessoas, conforme **item 41, do Pregão Eletrônico nº 016/2022.**

§ 1º O veículo utilizado na prestação do serviço é um **IMP/MBENZ 310B SPRINTER**, ano/modelo **1997/1997, PAS/MICROONIBUS**, placa policial **KID7A74.**

§ 2º a Substituição do veículo de forma prolongada só será possível através de uma avaliação técnica e anuência previa da secretaria e o novo veículo deve atender os requisitos do **Edital nº 016/2022.**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 142/2022;

PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 016/2022;

ASSINATURA CONTRATO: 11 de Março de 2022;

VIGÊNCIA: 11/03/2022 até 10/03/2023;

BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93;

VALOR TOTAL: R\$ 71.668,80 (Setenta e Um Mil, Seiscentos e Sessenta e Oito Reais e Oitenta Centavos).



EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO Nº: 090/2022;

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE MIGUEL CALMON, por intermédio do FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

CONTRATADO: FABIANO RIOS TEIXEIRA 29107688806, CNPJ nº 17.406.221/0001-67;

OBJETO: Tem por objeto e finalidade este contrato, a prestação de serviços de transporte de alunos das localidades do Povoado de Lagoa Grande, Fazenda Lagoa Grande, Fazenda Tatu e Fazenda Cajazeira, com destino ao salgado grande. Turnos matutino e vespertino, carro com capacidade para 16 pessoas. Conforme **ITEM 42, do pregão eletrônico nº 016/2022.**

§ 1º O veículo utilizado na prestação do serviço é um **I/KIA BESTA GS GRAND2**, ano/modelo **2005/2005, PAS/MICROONIBUS**, placa policial **MJS2A08**.

§ 2º a Substituição do veículo de forma prolongada só será possível através de uma avaliação técnica e anuência previa da secretaria e o novo veículo deve atender os requisitos do **Edital nº 016/2022.**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 142/2022;

PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 016/2022;

ASSINATURA CONTRATO: 11 de Março de 2022;

VIGÊNCIA: 11/03/2022 até 10/03/2023;

BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93;

VALOR TOTAL: R\$ 72.576,00 (Setenta e Dois Mil, Quinhentos e Setenta e Seis Reais).



EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO Nº: 091/2022;

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE MIGUEL CALMON, por intermédio do FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

CONTRATADO: RONALD DE MIRANDA DIAS 00867998512, CNPJ nº 13.125.225/0001-16;

OBJETO: Tem por objeto e finalidade este contrato, a prestação de serviços de transporte de alunos das localidades do Urubu, Fazenda Gameleira com destino a Palmeira. Turno matutino, carro com capacidade para 05 pessoas. Conforme **ITEM 43, do Pregão Eletrônico nº 016/2022.**

§ 1º O veículo utilizado na prestação do serviço é um **VW GOL**, ano/modelo **2003/2004**, **PAS/AUTOMÓVEL**, placa policial **JQK 2367**.

§ 2º a Substituição do veículo de forma prolongada só será possível através de uma avaliação técnica e anuência previa da secretaria e o novo veículo deve atender os requisitos do **Edital nº 016/2022**.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 142/2022;

PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 016/2022;

ASSINATURA CONTRATO: 11 de Março de 2022;

VIGÊNCIA: 11/03/2022 até 10/03/2023;

BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93;

VALOR TOTAL: R\$ 31.760,00 (Trinta e Um Mil, Setecentos e Sessenta Reais).



EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO Nº: 092/2022;

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE MIGUEL CALMON, por intermédio do FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

CONTRATADO: RONALD DE MIRANDA DIAS 00867998512, CNPJ nº 13.125.225/0001-16;

OBJETO: Tem por objeto e finalidade este contrato, a prestação de serviços de transporte de professores da sede do município para as escolas situadas nas localidades de Curral Velho e Olhos D'Água, capacidade do veículo para 05 pessoas. Turno matutino e vespertino, conforme **ITEM 61, do Pregão Eletrônico nº 016/2022.**

§ 1º O veículo utilizado na prestação do serviço é um **FIAT PALIO FIRE FLEX**, ano/modelo **2007/2007, PAS/AUTOMÓVEL**, placa policial **JQX 4D03**.

§ 2º a Substituição do veículo de forma prolongada só será possível através de uma avaliação técnica e anuência previa da secretaria e o novo veículo deve atender os requisitos do **Edital nº 016/2022.**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 142/2022;

PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 016/2022;

ASSINATURA CONTRATO: 11 de Março de 2022;

VIGÊNCIA: 11/03/2022 até 10/03/2023;

BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93;

VALOR TOTAL: R\$ 39.782,40 (Trinta e Nove Mil, Setecentos e Oitenta e Dois Reais e Quarenta Centavos).



EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO Nº: 093/2022;

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE MIGUEL CALMON, por intermédio do FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

CONTRATADO: JOSE CARLOS MENDES DE SOUZA 75755440549, CNPJ nº 44.512.111/0001-52;

OBJETO: Tem por objeto e finalidade este contrato, a prestação de serviços de transporte de coordenadores, diretores e professores da sede do município de Miguel Calmon para o Colégio do Salgado Grande. Nos turnos matutino e vespertino. Transporte com ar condicionado e capacidade para 15 pessoas. Conforme **item 44**, do **Pregão Eletrônico nº 016/2022**.

§ 1º O veículo utilizado na prestação do serviço é um **FIAT DUCATO MINIBUS**, ano/modelo **2008/2008, PAS/MICROONIBUS**, placa policial **JVR1C13**.

§ 2º a Substituição do veículo de forma prolongada só será possível através de uma avaliação técnica e anuência previa da secretaria e o novo veículo deve atender os requisitos do **Edital nº 016/2022**.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 142/2022;

PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 016/2022;

ASSINATURA CONTRATO: 11 de Março de 2022;

VIGÊNCIA: 11/03/2022 até 10/03/2023;

BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93;

VALOR TOTAL: R\$ 50.534,40 (Cinquenta Mil Quinhentos e Trinta e Quatro Reais e Quarenta Centavos).



EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO Nº: 094/2022;

**CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE MIGUEL CALMON, ESTADO DA BAHIA,
por intermédio do FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.**

**CONTRATADO: WILKER TONY SOARES DA SILVA 00034957529, CNPJ:
13.007.838/0001-59;**

OBJETO: Tem por objeto e finalidade este contrato, a prestação de serviços de transporte de Diretores e Coordenadores da Sede do Município de Miguel Calmon para as Escolas do Núcleo I (Queimada Nova, Santa Terezinha, Palmeiras, Várzea dos Bois, Pé de Serra, Maxixe e Ribeiro) - Transporte com capacidade para 05 pessoas. Conforme **ITEM 45**, do **Pregão Eletrônico nº 016/2022**.

§ 1º O veículo utilizado na prestação do serviço é um **FIAT SIENA EL FLEX**, ano/modelo **2010/2010, PAS/AUTOMOVEL**, placa policial **NTJ 2F11**.

§ 2º a Substituição do veículo de forma prolongada só será possível através de uma avaliação técnica e anuência previa da secretaria e o novo veículo deve atender os requisitos do **Edital nº 016/2022**.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 142/2022;

PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 016/2022;

ASSINATURA CONTRATO: 11 de Março de 2022;

VIGÊNCIA: 11/03/2022 até 10/03/2023;

BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93;

VALOR TOTAL: R\$ 36.000,00 (Trinta e Seis Mil Reais).



EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO Nº: 095/2022;

**CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE MIGUEL CALMON, ESTADO DA BAHIA,
por intermédio do FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.**

**CONTRATADO: JOSAFÁ SILVA DA CUNHA-ME, pessoa jurídica de direito
privado, inscrita no CNPJ nº 34.415.364/0001-54;**

OBJETO: Tem por objeto e finalidade este contrato, a prestação de serviços de transporte de diretores e coordenadores da sede do município de Miguel Calmon para as escolas do núcleo II (Água Branca, Bagres, Curral Velho e Olhos D'Água) - transporte com ar condicionado e capacidade para 04 pessoas. Conforme **ITEM 46, do Pregão Eletrônico nº 016/2022.**

§ 1º O veículo utilizado na prestação do serviço é um **FIAT UNO VIVACE 1.0**, ano/modelo **2010/2011, PAS/AUTOMOVEL**, placa policial **HLH8B75**.

§ 2º a Substituição do veículo de forma prolongada só será possível através de uma avaliação técnica e anuência previa da secretaria e o novo veículo deve atender os requisitos do **Edital nº 016/2022.**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 142/2022;

PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 016/2022;

ASSINATURA CONTRATO: 11 de Março de 2022;

VIGÊNCIA: 11/03/2022 até 10/03/2023;

BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93;

VALOR TOTAL: R\$ 29.700,00 (Vinte e Nove Mil e Setecentos Reais).



EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO Nº: 096/2022;

**CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE MIGUEL CALMON, ESTADO DA BAHIA,
por intermédio do FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.**

**CONTRATADO: ANTONIO MIRANDA PAIVA 16422155549, pessoa jurídica de
direito privado, inscrita no CNPJ nº 44.715.087/0001-59;**

OBJETO: Tem por objeto e finalidade este contrato, a prestação de serviços de transporte de diretores e coordenadores da sede do município de Miguel Calmon para as escolas dos núcleos III E IV - (Covas, Laranjeira, Bananeira, Taquara, Assa Peixe, Cabral e Serra Branca) - transporte com capacidade para 05 pessoas. Conforme **ITEM 47**, do **Pregão Eletrônico nº 016/2022**.

§ 1º O veículo utilizado na prestação do serviço é um **I/CHEVROLET AGILE LTZ**, ano/modelo **2013/2013, PAS/AUTOMOVEL**, placa policial **OUT1J49**.

§ 2º a Substituição do veículo de forma prolongada só será possível através de uma avaliação técnica e anuência previa da secretaria e o novo veículo deve atender os requisitos do **Edital nº 016/2022**.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 142/2022;

PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 016/2022;

ASSINATURA CONTRATO: 11 de Março de 2022;

VIGÊNCIA: 11/03/2022 até 10/03/2023;

BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93;

VALOR TOTAL: R\$ 36.000,00 (Trinta e Seis Mil Reais).



EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO Nº: 102/2022;

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE MIGUEL CALMON, por intermédio do FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

CONTRATADO: SANATIEL MUNIZ DE OLIVEIRA 73312550530, CNPJ nº 12.975.260/0001-61;

OBJETO: Tem por objeto e finalidade este contrato, a prestação de serviços transporte de professores da sede do município de Miguel Calmon para Escola Isaías Plácido do Amaral no povoado de Queimada Nova, capacidade do veículo para 5 pessoas. Turno Matutino e Vespertino. Conforme **ITEM 56**, do **Pregão Eletrônico nº 016/2022**.

§ 1º O veículo utilizado na prestação do serviço é um **VW/GOL 1.0 GIV**, ano/modelo **2011/2012, PAS/AUTOMOVEL**, placa policial **NZF1948**.

§ 2º a Substituição do veículo de forma prolongada só será possível através de uma avaliação técnica e anuência previa da secretaria e o novo veículo deve atender os requisitos do **Edital nº 016/2022**.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 142/2022;

PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 016/2022;

ASSINATURA CONTRATO: 11 de Março de 2022;

VIGÊNCIA: 11/03/2022 até 10/03/2023;

BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93;

VALOR TOTAL: R\$ 42.006,60 (Quarenta e Dois Mil e Seis Reais e Sessenta Centavos).



EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO Nº: 101/2022;

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE MIGUEL CALMON, por intermédio do FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

CONTRATADO: ALTINO ADAUTO DIAS 39497097549, CNPJ nº 12.972.334/0001-06;

OBJETO: Tem por objeto e finalidade este contrato, a prestação de serviços transporte de estudantes das localidades do Curtume e Barros com destino ao Mulungu. Turno Matutino e Vespertino, veículo com capacidade para 05 pessoas. Conforme **ITEM 55**, do **Pregão Eletrônico nº 016/2022**.

§ 1º O veículo utilizado na prestação do serviço é um **FIAT/UNO MILLE WAY ECON**, ano/modelo **2011/2012**, **PAS/AUTOMOVEL**, placa policial **ODX8F85**.

§ 2º a Substituição do veículo de forma prolongada só será possível através de uma avaliação técnica e anuência previa da secretaria e o novo veículo deve atender os requisitos do **Edital nº 016/2022**.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 142/2022;

PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 016/2022;

ASSINATURA CONTRATO: 11 de Março de 2022;

VIGÊNCIA: 11/03/2022 até 10/03/2023;

BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93;

VALOR TOTAL: R\$ 37.344,00 (Trinta e Sete Mil, Trezentos e Quarenta e Quatro Reais).



EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO Nº: 100/2022;

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE MIGUEL CALMON, por intermédio do FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

CONTRATADO: SERGIO DE SOUZA 02441487590, CNPJ nº 17.406.651/0001-89;

OBJETO: Tem por objeto e finalidade este contrato, a prestação de serviços transporte de estudantes da localidade do Cabral de Baixo, Assa Peixe e Almas para a sede do município. Turno Matutino e Noturno, veículo com capacidade para 07 pessoas. Conforme **ITEM 53**, do **Pregão Eletrônico nº 016/2022**.

§ 1º O veículo utilizado na prestação do serviço é um **FIAT/DOBLO HLX 1.8 FLEX**, ano/modelo **2010/2010, PAS/AUTOMOVEL**, placa policial **NTJ9D22**.

§ 2º a Substituição do veículo de forma prolongada só será possível através de uma avaliação técnica e anuência previa da secretaria e o novo veículo deve atender os requisitos do **Edital nº 016/2022**.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 142/2022;

PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 016/2022;

ASSINATURA CONTRATO: 11 de Março de 2022;

VIGÊNCIA: 11/03/2022 até 10/03/2023;

BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93;

VALOR TOTAL: R\$ 55.510,40 (Cinquenta e Cinco Mil, Quinhentos e Dez Reais e Quarenta Centavos).



EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO Nº: 099/2022;

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE MIGUEL CALMON, por intermédio do FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

CONTRATADO: NERIVALDO PEREIRA DOS SANTOS 94663114504, CNPJ nº 13.753.833/0001-75;

OBJETO: Tem por objeto e finalidade este contrato, a prestação de serviços de transporte de estudantes da localidade de Caldeirões para sede do município. Turno Matutino - transporte com capacidade para 05 pessoas. Conforme **ITEM 52**, do **Pregão Eletrônico nº 016/2022**.

§ 1º O veículo utilizado na prestação do serviço é um **FIAT/UNO MILLE FIRE**, ano/modelo **2004/2005**, **PAS/AUTOMOVEL**, placa policial **JQR2B50**.

§ 2º a Substituição do veículo de forma prolongada só será possível através de uma avaliação técnica e anuência previa da secretaria e o novo veículo deve atender os requisitos do **Edital nº 016/2022**.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 142/2022;

PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 016/2022;

ASSINATURA CONTRATO: 11 de Março de 2022;

VIGÊNCIA: 11/03/2022 até 10/03/2023;

BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93;

VALOR TOTAL: R\$ 37.620,00 (Trinta e Sete mil, Seiscentos e Vinte Reais).



EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO Nº: 098/2022;

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE MIGUEL CALMON, por intermédio do FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

CONTRATADO: GILBERTO LINO DOS SANTOS 29781178850, CNPJ nº 32.825.237/0001-06;

OBJETO: Tem por objeto e finalidade este contrato, a prestação de serviços de transporte de diretores, coordenadores e professores saindo da sede do município de Miguel Calmon para o colégio da Região da Serra, no povoado de Macaúbas. Turno Matutino, veículo com ar condicionado e capacidade para 15 pessoas. Conforme **ITEM 49, do Pregão Eletrônico nº 016/2022.**

§ 1º O veículo utilizado na prestação do serviço é um **RENAULT/MASTER BUS16 DCI**, ano/modelo **2011/2011, PAS/MICROONIBUS**, placa policial **NYQ5H22.**

§ 2º a Substituição do veículo de forma prolongada só será possível através de uma avaliação técnica e anuência previa da secretaria e o novo veículo deve atender os requisitos do **Edital nº 016/2022.**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 142/2022;

PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 016/2022;

ASSINATURA CONTRATO: 11 de Março de 2022;

VIGÊNCIA: 11/03/2022 até 10/03/2023;

BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93;

VALOR TOTAL: R\$ 43.200,00 (Quarenta e Três Mil e Duzentos Reais).



EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO Nº: 097/2022;

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE MIGUEL CALMON, por intermédio do FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

CONTRATADO: ADEMIR ALMEIDA DE ARAÚJO 63857812834, CNPJ nº 13.132.598/0001-14;

OBJETO: Tem por objeto e finalidade este contrato, a prestação de serviços de transporte de diretores e coordenadores nas escolas da região do Brejo Grande. Carro com capacidade para 05 pessoas. Conforme **ITEM 48**, do **Pregão Eletrônico nº 016/2022**.

§ 1º O veículo utilizado na prestação do serviço é um **VW/GOL 1.0**, ano/modelo **2007/2008**, **PAS/AUTOMOVEL**, placa policial **JRC9G20**.

§ 2º a Substituição do veículo de forma prolongada só será possível através de uma avaliação técnica e anuência previa da secretaria e o novo veículo deve atender os requisitos do **Edital nº 016/2022**.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 142/2022;

PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 016/2022;

ASSINATURA CONTRATO: 11 de Março de 2022;

VIGÊNCIA: 11/03/2022 até 10/03/2023;

BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93;

VALOR TOTAL: R\$ 33.231,60 (Trinta e Três Mil, Duzentos e Trinta e Um Reais e Sessenta Centavos).